DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

BRASILIA, têrça-feira, 20 de outubro de 1970 — ANO III - Nº 159

SEMANA DA ASA LEMBRA SANTOS DUMONT E HERÓIS DA FÔRÇA AÉREA BRASILEIRA



Altas autoridades estiveram presentes à solenidade de abertura da Semana da Asa em Brasília, homenageando Santos Dumont e Oficiais da Fôrça Aérea Brasileita desaparecidos no cumprimento do dever

Foi instalada no sábado, em Brasília, a Semana da Asa. A cerimônia teve lugar às 9 horas, no Pátio do Ministério da Aeronáutica, e foi presidida pelo Comandante da 6a. Zona Aérea, Brigadeiro Mário Calmon Eppinghaus. Presentes o Governador Hélio Prates da Silveira; o Comandante Militar do Planalto, General Dióscoro do Vale; o Comandante Naval de Brasília, Almirante Coutinho Neto; o representante do Estado-Maior das Fôrças Armadas, Almirante Mário Rodrigues da Costa; o Secretário de Educação e Cultura, Professor Júlio de Castilhos Cachapuz de Medeiros, além de Oficiais das três Fôrças Armadas.

A abertura da "Semana da Asa" teve início com a leitura da Ordem-do-Dia, lembrando Santos Dumont, Em seguida foi hasteado o Pavilhão do Comando da VI Zona Aérea. No saguão do Ministério, o Brigadeiro Eppinghaus colocou uma coroa de flôres junto ao busto de Santos Dumont.

Do Ministério da Aeronáutica as autoridades dirigiram-se para a Catedral de Brasília, onde foi celebrada Missa pela alma dos mortos da Fôrça Aérea Brasileira, sendo o ato religioso oficiado pelo Vigário-Geral de Brasília, Monsenhor Geraldo Ávila, auxiliado pelo Capelão da FAB, Padre José Carlos Silveira Lisboa. A Banda e contingentes da Aeronáutica parciparam das solenidades.

SAP AJUDA ILHA DO BANANAL NA FORMAÇÃO DE PASTAGENS

Duas variedades de forrageiras, lançadas para experimentos na Fazenda do Tamanduá pela Secretaria de Agriculutra e Produção, serão introduzidas na Ilha do Bananal através de técnicos da Fundação Nacional do Indio, que estão promovendo o desenvolvimento agrário daquela região.

A informação é do Sr. Fernando Curi, Diretor do Departamento de Pesquisas e Experimentação da SAP, esclarecendo que foram cedidas mudas da gramínea "Napier" e da "Leguminosa " "Brachiária Decu - bens" para experimentação na formação de pastagens.

BRASÍLIA TERÁ CLUBE DE AMIGOS PARA DIVULGAÇÃO DE SUA BELEZA

Vai ser criado, em diversos países, o CLUBE DOS AMIGOS DE BRASÍLIA. A informação foi prestada ao Governador do Distrito Federal. durante audiência concedida a um grupo de participantes do XII Congresso Interamericano, de Hotelaria, no Palácio do Buriti.

A comitiva, composta de delegados estrangeiros e brasileiros, entregou ao Governador Hélio Prates da Silveira lembranças do Conclave, inclusive peças típicas do Equador e do México, oferecidas pelos representantes dessas nações amigas.

Falando em nome do grupo, o representante equatoriano agradeceu a hospitalidade brasiliense, ressaltando a boa impressão que todos levarão de Brasília, e que serão "legítimos propagandistas da facinante beleza da capital brasileira". Em parte, o delegado chileno lembrou a possibilidade do GDF organizar exposições itinerantes que seriam levadas a efeito nos vários países, sendo esta uma das atividades do Clube dos Amigos de Brasília.

O Governador agradeceu a lembrança e, antecipadamente, a promoção de Brasília. A apresentação dos congressistas ao Sr. Prates da Silveira foi feita pelo Sr. José Tjours.

ÊXITO DO MOBRAL ABRANGE TÔDA A PARTE URBANA DO DF



Os Srs. Doryval Borges de Souza e Pedro Caram Zuquim, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente da Comissão Central do MOBRAL em Brasília

26.714 analfabetos foram já recenseados nas áreas urbanas do Distrito Federal pelos agentes e colaboradores do Movimento Brasileiro de Alfabetização, MOBRAL. Dos recenseados, 10 446 estão frequentando as aulas e muitos dêles progrediram rápidamente, podendo experimentar a alegria de ler e escrever palavras e trechos curtos. A informação é dos Srs. Doryval Borges de Souza e Pedro Caram Zuquim, respectivamente Presidente e Vice-Presidente da Comissão Central do MOBRAL em Brasília. Ambos se mostram satisfeitos com os resultados obtidos, assinalando que os analfabetos recenseados somam aproximadamente 5% da população da Capital da República, pessoas, na maioria, chegadas recentemente do interior do País. (Página 2)

TRIBUNAIS DE CONTAS FARÃO CONGRESSO NO DF

Será realizado em Brasília, de 17 a 20 de novembro próximo, o VI Congresso Nacional de Tribunais de Contas.

A informação foi levada ao Governador do Distrito Federal pelo Ministro Victor Amaral Freire, Vice-Presidente do Tribunal de Contas da União, atualmente na Presidência daquela Côrte.

DF: VI ENCONTRO REGIONAL DE ASSISTENTES SOCIAIS

Brasília será sede, no período compreendido entre 20 e 23 de novembro, do VI Encontro Regional do CBCISS - Centro Brasileiro de Cooperação e Intercâmbio de Serviços Sociais -, durante o qual Assistentes Sociais do Distrito Federal e Estados de Goáis, Minas Gerais e Mato Grosso estudarão o Documento Preliminar de Teresôpolis, consubstanciado em dois temas: Estudo dos "Fenômenos e Variáveis Significativas para a Prática e Metodologia do Serviço Social" e "Conhecimentos Científicos que Embasam a Prática de Serviço Social e Variáveis Significativas para a sua Prática".

PARTICIPANTES

Participarão como Entidades promotoras, além do CBCISS, as Faculdades de Serviço Social de Brasília, Goiás e Mato Grosso, o Conselho Regional de Assistentes Sociais da 8a. Região e as Associações Profissionais de Assistentes Sociais do Distrito Federal e de Goiás.

O Encontro será patrocinado pelas Entidades Empregadoras de Assistentes Sociais.

INSCRIÇOES

Assistentes Sociais e Concluintes deverão providenciar suas inscrições, em Brasília, na sede do CRAS-8a. Região, durante o expediente integral, exceto nas tardes de têrça e quinta-feiras, e em Goiás na Faculdade de Serviço Social da Universidade de Goiás, com A. S. Irmã Rosa Dessa. A taxa única de 30 cruzeiros confere o direito ao certificado (frequência integral) e ao material didático.

Recomenda-se a formação de Grupos de Estudos - anteriormente ao Encontro - visando ao seu melhor rendimento. No Distrito Federal, estão convidados os interessados para uma reunião às 20 horas do dia 22 do corrente, na Faculdade de Serviço Social, Avenida L-2-Sul.

RESSALTADO NO DIA DO PROFESSOR TRABALHO DA PROFESSÔRA PRIMÁRIA



Na solenidade comemorativa do Dia do Professor, foi ressaltada a ação da professôra primária no preparo da juventude.

Com a entrega de Diplomas do Mérito, Menções Honrosas e Votos de Louvor a diversoas professôras do ensino primário da rêde oficial do Distrito Federal, encerraram-se no dia 15, no auditório da Escola-Parque, as comemorações do Dia do Professor.

O ato foi presidido pelo Governador Prates da Silveira, que, após dar por aberta a sessão, passou a palavra à Professôra Ana Bernardes da Silveira Rocha, Coordenadora de Educação Primária da Secretaria de Educação e Cultura, que fêz uma palestra sôbre o importante trabalho que as professôras primárias vêm realizando nas escolas do Distrito Federal.

Durante o ato foram agraciadas as seguintes professôras com o "Diploma de Mérito": Maria Edemir Pontes Costa Gomes, Alvantina Marcelino Martins, Dirce de Oliveira Souza Monteiro, Darilene Teixeira Maciel, Maria Aparecida Imediato, Dalvany Pereira de Araújo, Maria Helena de Aguiar Paiva, Anna Regina Salles da Silva, Sônia Maria Hautsch Reiner e Francisca Soares Silva.

Foram agraciadas, ainda, com "Menção Honrosa", as mestras Nilce Carlatopoulos, com o trabalho "Educação Física e Recreação nas Escolas Elementares", e Marilda Guimarães Mundim, com o trabalho "Educação Integral numa Escola Comum". A Professôra Ivone Zinn recebeu "Voto de Louvor" pelo seu trabalho "Colocação dos Sistemas de Ensino no DF".

Participaram das solenidades de encerramento do Dia do Professor cêrca de 1.500 professôras de educação primária do Distrito Federal, além do Coral da Escola Classe 405-Norte, que no início da solenidade cantou o Hino Nacional e apresentou números musicais.

Após a entrega das condecorações, foi exibido o filme de longa metragem "Por Quem os Sinos Dobram".

Estiveram presentes à solenidade o Governador Prates da Silveira, que se fazia acompanhar da Primeira-Dama da Cidade, Da. Vera de Almeida Silveira; Secretário de Educação, Prof. Júlio de Castilhos Cachapuz de Medeiros; representantes do Ministro da Educação e Cultura, do Secretário de Segurança; a Coordenadora de Educação Primária, Profa. Ana Bernardes; a Presidente do Conselho de Educação do DF, Profa. Cléia Capanema; o representante da Campanha Nacional de Merenda Escolar, Ten. Marcos Benn, e a Diretora da Escola-Parque, Profa. Ivone Felipe, entre outras autoridades.

DISTRITO FEDERAL

Orgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal, editado pela SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - Coordenação de Racionalização e Produtividade - Divisão de Documentação. Diretor Responsável: J.P. Batista - Redação e Administração: Setor Bancário Sul - Ed. Brasília 16o. andar, Telefone: 43-7191. Composição e impressão: Oficinas do "Correio Braziliense" Setor de Indústrias Gráficas, Telefones: 43-4455, 43-4055 e 43-5123. Assinatura anual: Cr$30,00. Brasília, Distrito Federal.

EXAMES DE MADUREZA TÊM INÍCIO DIA 31

Os Exames de Madureza, 2o. Ciclo, terão início no próximo dia 31, de acôrdo com informação oficial da Coordenação de Educação Média, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal. As provas serão realizadas no Centro de Ensino Médio Elefante Branco.

Os candidatos devem comparecer àquele educandário, para as provas escritas, munidos do cartão de inscrição e de um documento de identidade.

"Faça um balanço em sua casa. Junte tudo aquilo de que não precise, mas que possa ter utilidade a outras pessoas, e entregue à CEI - CAMPANHA DE ERRADICAÇÃO DE INVASÕES. Você estará ajudando milhares de favelados a melhorar as condições de vida".

ÊXITO DO MOBRAL ABRANGE TÔDA A PARTE URBANA DO DF

26.714 analfabetos foram já recenseados nas áreas urbanas do Distrito Federal pelos agentes e colaboradores do Movimento Brasileiro de Alfabetização, MOBRAL. Dos recenseados, 10 446 estão frequentando as aulas e muitos dêles progrediram ràpidamente, podendo experimentar a alegria de ler e escrever palavras e trechos curtos. A informação é dos Srs. Doryval Borges de Souza e Pedro Caram Zuquim, respectivamente Presidente e Vice-Presidente da Comissão Central do MOBRAL em Brasília. Ambos se mostram satisfeitos com os resultados obtidos, assinalando que os analfabetos recenseados somam aproximadamente 5% da população da Capital da República, pessoas, na maioria, chegadas recentemente do interior do País.

Informam ainda os Srs. Doryval Borges e Pedro Caram Zuquim; Planaltina é das cidades-satélites de Brasília, a que mais produtivamente tem desenvolvido as atividades do MOBRAL, se bem que em tôdas as outras o entusiasmo dos colaboradores e interêsse dos alunos dos cursos de alfabetização tem sido a tal ponto que dia a dia se multiplicam as salas de aulas e novos voluntários se apresentam para ensinar. Mas Planaltina, com 2.095 analfabetos recenseados, tem 1.476 dêles frequentando aulas, o que lhe dá o primeiro lugar (70,4%). Até casas comerciais têm oferecido salas e móveis para aulas à noite.

COLABORAÇAO

Todos querem ajudar. O entusiasmo é geral, no sentido de tornar progressivo o exito do MOBRAL. E os dirigentes da Comissão Central frisam como das mais expressiva atitude do Departamento de Limpeza Urbana, da Secretaria de Serviços Públicos cujo Diretor Sr. Paulo Cesar Filpo autorizou ao Sr. Roberto Parente, Chefe do Serviço de Administração daquele órgão a estabelecer entendimentos com a Comissão Central do Mobral para a construção de dez salas de aulas em Braslândia, cada uma com 27 metros quadrados, destinadas à alfabetização dos garis e de outros servidores. O Governador Hélio Prates da Silveira, sabedor da iniciativa se comunicou com o Professor Júlio de Castilhos Cachapuz de Medeiros, Presidente da Fundação Educacional e com o Engenheiro Bernardino Jardim de Oliveira, Superintendente da NOVACAP e as salas de aulas já estão prontas e em pleno funcionamento.

A Fundação Educacional ofereceu lampiões e a NOVACAP contribuiu com o material de construção de mão-de-obra.

UMA FAZENDA MODELO

Esperam os dirigentes do MOBRAL consolidar os trabalhos na parte urbana para dar inicio ao recenseamento nas regiões rurais do Distrito Federal. Não obstante como colaboração espontânea, vários proprietários rurais já pediram orientação do MOBRAL para começar aulas de alfabetização para os seus empregados. Na localidade conhecida como Vão dos Angicos por exemplo, o proprietário da Fazenda Eldorado Sr. Francisco Aguiar Carneiro, juntamente com sua espôsa, D. Ivonilde ofereceu sala mobília e material escolar que estão sendo usados por 27 alunos de idade entre 7 a 16 anos. Todos êles já aprenderam a ler a escrever e a fazer as quatro operações aritméticas.

A Professôra é D. Maria Fernandes, espôsa de um dos vaqueiros da Fazenda.

SEMANA DA ASA

(De 17 a 23 de outubro)

A FAB também é fator de integração nacional

VOLUNTÁRIAS VISITAM ÁREA PARA ONDE IRÃO FAVELADOS

Voluntárias de Brasília, acompanhadas de Assistentes Sociais, da Secretaria de Serviços Sociais, integradas na Campanha de Erradicação de Invasões - CEI, movimento liderado pela Primeira-Dama da Cidade, Sra. Vera de Almeida Silveira, estiveram em visita à área do Setor Norte de Taguatinga, que abrigará as dezesseis mil famílias que vivem atualmente na invasão do IAPI, e que se elevam a 125 mil pessoas.

Nessa nova área, que será preparada para recebê-las, essas famílias terão condignas condições de vida, pois contarão com rêdes de esgôto, água potável e luz, além de todos os recursos oferecidos pela cidade-satélite que mais cresce no Distrito Federal.

Engenheiros da NOVACAP e da SHIS mostraram às visitantes todos os detalhes de como será aquêle nôvo setor residencial, compreendendo dimensão de lotes, situação das ruas internas e externas, instalação de escolas e do comércio, além de outros serviços públicos.

Foram esclarecidos, ainda, como serão processados os trabalhos de remoção das famílias já cadastradas pela SHIS e quando deverá ocorrer o início da mudança.

Nôvo Embaixador dos EUA no Brasil

Washington (USIS) - William M. Rountree, nôvo Embaixador dos Estados Unidos junto ao Govêrno Brasileiro, declarou considerar, seu nôvo pôsto o mais elevado de sua vida e de sua carreira.

Na cerimônia em que prestou juramento, no Gabinete do Secretário de Estado William Rogers, o Sr. Rountree assim se manifestou: "Considero-me sumamente honrado por haver sido solicitado a servir como Embaixador nesse grande País vizinho, com o qual partilhamos tantos interêsses comuns".

O Secretário Rogers referiu-se ao Brasil como "um país com grande poder e impressionante progresso econômico e um bom amigo dos Estados Unidos".

"DEPOIS DO FOGO VEM O DESERTO"

Não ponha e não permita que ponham fogo nas árvores, ou nos campos e gramados, que tantos benefícios trazem para todos nós.

GOVÊRNO DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS ASSINADOS

DECRETO N.º 1.474 DE 16 DE outubro DE 1970

Abre crédito suplementar no valor de CR$ 39.159.286,00 (trinta e nove milhões, cento e cinquenta e nove mil, duzentos e oitenta e seis cruzeiros) à dotação do orçamento vigente que especifica.

O Governador do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe conferem o art. 6º, item II do Decreto-Lei nº 752, de 08 de agôsto de 1 969, art. 20, item II da Lei nº 3 751, de 13 de abril de 1 960, combinados com o art. 41, item I das Normas Gerais do Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4 320, de 17 de março de 1 964,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto às Secretarias abaixo discriminadas, o crédito suplementar no valor de CR$ 39.159.286,00 (trinta e nove milhões, cento e cinquenta e nove mil, duzentos e oitenta e seis mil cruzeiros) nas dotações orçamentárias que especifica:

SECRETARIA DO GOVÊRNO

30.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES	
31.0.00.00 - DESPESAS DE CUSTEIO	
31.1.00.00 - PESSOAL	
31.1.10.00 - PESSOAL CIVIL	
31.1.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	
31.1.11.01 - Vencimentos	87.700,00
31.1.11.04 - Gratificação de Função	77.600,00
31.1.11.07 - Gratificação adicional por tempo de serviço..	7.000,00
31.1.12.00 - DESPESAS VARIÁVEIS COM O PESSOAL CIVIL	
31.1.12.05 - Gratificação pela representação de Gabinete..	20.200,00

REGIÃO ADMINISTRATIVA - I - BRASÍLIA

30.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES	
31.0.00.00 - DESPESAS DE CUSTEIO	
31.1.10.00 - PESSOAL	
31.1.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	
31.1.11.01 - Vencimentos	58.200,00
31.1.11.04 - Gratificação de Função	14.100,00
31.1.11.07 - Gratificação adicional por tempo de serviço.	4.100,00
31.1.11.10 - Gratificação especial para complementação de salário-mínimo.....	150,00
31.1.12.00 - DESPESAS VARIÁVEIS COM O PESSOAL CIVIL	
31.1.12.03 - Substituições	550,00

REGIÃO ADMINISTRATIVA - II - GAMA

30.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES	
31.0.00.00 - DESPESAS DE CUSTEIO	
31.1.00.00 - PESSOAL	
31.1.10.00 - PESSOAL CIVIL	
31.1.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	
31.1.11.01 - Vencimentos	65.000,00
31.1.11.04 - Gratificação de Função	9.300,00
31.1.11.07 - Gratificação adicional por tempo de serviço.	8.800,00
31.1.12.00 - DESPESAS VARIÁVEIS COM O PESSOAL CIVIL	
31.1.12.05 - Gratificação de representação de Gabinete...	1.500,00

REGIÃO ADMINISTRATIVA - III - TAGUATINGA

30.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES	
31.0.00.00 - DESPESAS DE CUSTEIO	
31.1.00.00 - PESSOAL	
31.1.10.00 - PESSOAL CIVIL	
31.1.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	
31.1.11.01 - Vencimentos	151.200,00
31.1.11.07 - Gratificação adicional por tempo de serviço.	6.000,00
31.1.12.00 - DESPESAS VARIÁVEIS COM O PESSOAL CIVIL	
31.1.12.03 - Substituições	4.800,00
31.1.12.04 - Gratificação pela prestação de serviço extra ordinário.....	1.700,00
31.1.12.05 - Gratificação pela representação de Gabinete.	2.800,00

REGIÃO ADMINISTRATIVA - IV - BRAZLÂNDIA

30.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES	
31.0.00.00 - DESPESAS DE CUSTEIO	
31.1.00.00 - PESSOAL	
31.1.10.00 - PESSOAL CIVIL	
31.1.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	
31.1.11.01 - Vencimentos	29.700,00
31.1.11.04 - Gratificação de Função	8.800,00

REGIÃO ADMINISTRATIVA - V - SOBRADINHO

30.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES	
31.0.00.00 - DESPESAS DE CUSTEIO	
31.1.00.00 - PESSOAL	
31.1.10.00 - PESSOAL CIVIL	
31.1.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	
31.1.11.01 - Vencimentos	34.700,00
31.1.11.04 - Gratificação de Função	9.200,00
31.1.11.07 - Gratificação adicional por tempo de serviço..	6.000,00
31.1.12.00 - DESPESAS VARIÁVEIS COM O PESSOAL CIVIL	
31.1.12.04 - Gratificação pela prestação de serviço extra-ordinário.....	3.900,00

REGIÃO ADMINISTRATIVA - VI - PLANALTINA

30.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES	
31.0.00.00 - DESPESAS DE CUSTEIO	
31.1.00.00 - PESSOAL	
31.1.10.00 - PESSOAL CIVIL	
31.1.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	
31.1.11.04 - Gratificação de Função	10.000,00
31.1.11.10 - Gratificação especial para complementação de salário-mínimo.....	600,00
31.1.12.00 - DESPESAS VARIÁVEIS COM O PESSOAL CIVIL	
31.1.12.03 - Substituições	1.100,00

DEPARTAMENTO DE TURISMO

30.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES	
31.0.00.00 - DESPESAS DE CUSTEIO	
31.1.00.00 - PESSOAL	
31.1.10.00 - PESSOAL CIVIL	
31.1.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	
31.1.11.04 - Gratificação de Função	12.000,00
31.1.12.00 - DESPESAS VARIÁVEIS COM O PESSOAL CIVIL	
31.1.12.04 - Gratificação pela prestação de serviço extra-ordinário.....	3.000,00
31.1.12.09 - Salário do Pessoal regido pela CLT.....	26.000,00
32.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
32.5.00.00 - CONTRIBUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	
32.5.20.00 - Fundo de garantia de tempo de serviço.....	4.000,00

PROCURADORIA GERAL

30.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES	
31.0.00.00 - DESPESAS DE CUSTEIO	
31.1.00.00 - PESSOAL	
31.1.10.00 - PESSOAL CIVIL	
31.1.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	
31.1.11.01 - Vencimentos	652.000,00
31.1.11.04 - Gratificação de Função	19.000,00
31.1.11.07 - Gratificação adicional por tempo de serviço..	17.200,00
31.1.11.13 - Diárias de Brasília	10.000,00
31.1.12.00 - DESPESAS VARIÁVEIS COM O PESSOAL CIVIL	
31.1.12.03 - Substituições	6.000,00
31.1.12.05 - Gratificação de representação de Gabinete..	17.300,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

30.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES	
31.0.00.00 - DESPESAS DE CUSTEIO	
31.1.00.00 - PESSOAL	
31.1.10.00 - PESSOAL CIVIL	
31.1.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	
31.1.11.01 - Vencimentos	306.000,00
31.1.12.00 - DESPESAS VARIÁVEIS COM O PESSOAL CIVIL	
31.1.12.02 - Diárias	900,00
31.1.12.07 - Gratificação de serviço ou estudo no estrangeiro	6.300,00
32.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
32.3.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL	
32.3.10.00 - INATIVOS	
32.3.11.00 - PESSOAL CIVIL	
32.3.11.01 - Proventos	260.000,00
32.3.11.02 - Vantagens incorporadas	25.000,00
32.3.30.00 - SALÁRIO-FAMÍLIA	
32.3.31.00 - Pessoal Civil.....	1.666.000,00
32.3.33.00 - Inativos Civil.....	65.000,00

SECRETARIA DE FINANÇAS

30.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES	
31.0.00.00 - DESPESAS DE CUSTEIO	
31.1.00.00 - PESSOAL	
31.1.10.00 - PESSOAL CIVIL	
31.1.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	
31.1.11.01 - Vencimentos	355.000,00
31.1.11.03 - Auxílio para diferença de caixa	1.500,00
31.1.11.04 - Gratificação de Função	30.000,00
31.1.11.06 - Gratificação pela representação em órgão de deliberação coletiva	8.000,00
31.1.11.07 - Gratificação adicional por tempo de serviço	36.000,00
31.1.12.00 - DESPESAS VARIÁVEIS COM O PESSOAL CIVIL	
31.1.12.03 - Substituições	42.000,00
31.1.12.05 - Gratificação pela representação de Gabinete	50.000,00

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

30.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES	
31.0.00.00 - DESPESAS DE CUSTEIO	
31.1.00.00 - PESSOAL	
31.1.10.00 - PESSOAL CIVIL	
31.1.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	
31.1.11.01 - Vencimentos	165.000,00
31.1.11.04 - Gratificação de Função	22.000,00
31.1.11.07 - Gratificação adicional por tempo de serviço.	20.000,00
31.1.11.10 - Gratificação especial para complementação de salário-mínimo	500,00
32.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
32.1.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	
32.1.40.00 - INSTITUIÇÕES DO DISTRITO FEDERAL	
Fundação do Serviço Social	450.000,00

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

30.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES	
31.0.00.00 - DESPESAS DE CUSTEIO	
31.1.00.00 - PESSOAL	
31.1.10.00 - PESSOAL CIVIL	
31.1.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	
31.1.11.01 - Vencimentos	1.060.000,00
31.1.11.04 - Gratificação de Função	176.000,00
31.1.11.07 - Gratificação adicional por tempo de serviço.	66.000,00
31.1.11.08 - Gratificação pelo exercício em regime de tempo integral e dedicação exclusiva	42.000,00
31.1.11.10 - Gratificação especial para complementação de salário-mínimo	30.000,00
31.1.12.00 - DESPESAS VARIÁVEIS COM O PESSOAL CIVIL	
31.1.12.03 - Substituições	10.000,00
31.1.12.04 - Gratificação pela prestação de serviço extra ordinário	20.700,00
31.1.12.09 - Salário do pessoal regido pela CLT	590.000,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

30.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES	
31.0.00.00 - DESPESAS DE CUSTEIO	
31.1.00.00 - PESSOAL	
31.1.10.00 - PESSOAL CIVIL	

31.1.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
31.1.11.01 - Vencimentos 1.900.000,00
31.1.11.03 - Auxílio para diferença de caixa 1.000,00
31.1.11.04 - Gratificação de Função 1.200.000,00
31.1.11.07 - Gratificação adicional por tempo de serviço. 90.000,00
31.1.12.00 - DESPESAS VARIÁVEIS COM O PESSOAL CIVIL
31.1.12.05 - Gratificação pela representação de Gabinete. 12.000,00
32.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
32.1.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
32.1.40.00 - INSTITUIÇÕES DO DISTRITO FEDERAL
Fundação Educacional do Distrito Federal ... 8.332.600,00

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

30.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES
31.0.00.00 - DESPESAS DE CUSTEIO
31.1.00.00 - PESSOAL
31.1.10.00 - PESSOAL CIVIL
31.1.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
31.1.11.01 - Vencimentos 221.000,00
31.1.11.04 - Gratificação de Função 55.000,00
31.1.11.07 - Gratificação adicional por tempo de serviço. 23.000,00
31.1.12.00 - DESPESAS VARIÁVEIS COM O PESSOAL CIVIL
31.1.12.05 - Gratificação pela representação de Gabinete 10.000,00
32.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
32.1.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
32.1.40.00 - INSTITUIÇÕES DO DISTRITO FEDERAL
- Fundação Zoobotânica do Distrito Federal. 3.250.000,00

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

30.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES
31.0.00.00 - DESPESAS DE CUSTEIO
31.1.00.00 - PESSOAL
31.1.10.00 - PESSOAL CIVIL
31.1.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
31.1.11.01 - Vencimentos 699.420,00
31.1.11.07 - Gratificação adicional por tempo de serviço 55.800,00
31.1.11.10 - Gratificação especial para complementação. de salário-mínimo 5.000,00
32.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
32.2.00.00 - SUBVENÇÕES ECONÔMICAS
32.2.60.00 - SOCIEDADE DE ECONOMIA PÚBLICA
- Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil 3.680.000,00
32.7.00.00 - DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
32.7.40.00 - ENTIDADES DO DISTRITO FEDERAL
- Departamento de Estradas de Rodagem do .. Distrito Federal - DER-DF 424.000,00

SECRETARIA DE SAÚDE

30.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES
31.0.00.00 - DESPESAS DE CUSTEIO
31.1.00.00 - PESSOAL
31.1.10.00 - PESSOAL CIVIL
31.1.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
31.1.11.01 - Vencimentos 540.000,00
31.1.11.07 - Gratificação adicional por tempo de serviço 26.000,00
31.1.11.09 - Gratificação de Raio-X 9.000,00
32.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
32.1.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
32.1.40.00 - INSTITUIÇÕES DO DISTRITO FEDERAL
- Fundação Hospitalar do Distrito Federal.. 5.900.000,00

POLÍCIA MILITAR

30.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES
31.0.00.00 - DESPESAS DE CUSTEIO
31.1.20.00 - PESSOAL MILITAR
31.1.21.00 - Sôldo 2.000.000,00
31.1.21.02 - Gratificação de tempo de serviço..... 151.000,00
31.1.21.03 - Gratificação de função militar (Cat.B)..... 410.000,00
31.1.21.06 - Representação 15.000,00
31.1.22.00 - DESPESAS VARIÁVEIS COM O PESSOAL MILITAR
31.1.22.01 - Diárias 35.000,00
31.1.22.03 - Auxílio para moradia 299.000,00
31.1.22.04 - Etapas para alimentação 410.000,00
31.1.22.06 - Substituições 70.000,00

32.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

32.3.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL
32.3.12.00 - PESSOAL MILITAR
32.3.12.01 - Proventos 130.000,00
32.3.11.02 - Vantagens incorporadas 190.000,00
32.3.21.00 - Pensões militares 36.000,00
32.3.30.00 - SALÁRIO-FAMÍLIA
32.3.32.00 - Pessoal Militar..... 216.000,00
32.3.34.00 - Inativos Militares 53.000,00
32.3.35.00 - Pensionistas 2.000,00

CORPO DE BOMBEIROS

30.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES
31.0.00.00 - DESPESAS DE CUSTEIO
31.1.20.00 - PESSOAL MILITAR
31.1.21.01 - Sôldo -..... 900.000,00
31.1.21.02 - Gratificação de tempo de serviço..... 30.000,00
31.1.21.03 - Gratificação de função militar (Cat.B)..... 35.000,00
31.1.21.06 - Representação 5.000,00
31.1.22.00 - DESPESAS VARIÁVEIS COM O PESSOAL MILITAR
31.1.22.04 - Etapas para alimentação 50.000,00
31.1.22.05 - Ajuda para fardamento 50.000,00
32.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
32.3.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL
32.3.11.02 - Vantagens incorporadas .
32.3.12.00 - Pessoal Militar 297.944,00
32.3.12.02 - Vantagens incorporadas 390.000,00
32.3.21.00 - PENSÕES MILITARES
32.3.30.00 - SALÁRIO-FAMÍLIA
32.3.34.00 - Inativos Militares 52.422,00
32.7.00.00 - DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
32.7.52.00 - Auxílio para funeral 3.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos têrmos do art. 43, § 1º, item III da Lei nº 4 320, de 17 de março de 1 964, pelos recursos abaixo demonstrados e em seguida discriminados:

Decreto Federal nº 67 351/70 28.942.500,00
Anulação de dotações contidas pelo Decreto nº 1 416/70..... 4.390.979,27
Anulação de dotações não contidas 2.322.039,00
Anulação do Fundo de Reserva Orçamentária 3.503.767,73
T O T A L 39.159.286,00

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

40.0.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL
43.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL
43.3.00.00 - AUXÍLIOS PARA OBRAS PÚBLICAS
43.3.30.00 - ENTIDADES DO DISTRITO FEDERAL
- Fundação Zoobotânica do Distrito Federal..... 539.868,00

SECRETARIA DO GOVÊRNO

30.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES
31.0.00.00 - DESPESAS DE CUSTEIO
31.1.00.00 - PESSOAL
31.1.10.00 - PESSOAL CIVIL
31.1.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
31.1.11.08 - Gratificação pelo exercício em regime de tempo integral e dedicação exclusiva 20.000,00
31.1.12.00 - DESPESAS VARIÁVEIS COM O PESSOAL CIVIL
31.1.12.00 - Ajuda de custo..... 1.000,00
31.1.12.02 - Diárias 2.000,00

REGIÃO ADMINISTRATIVA - I - BRASÍLIA

30.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES
31.0.00.00 - DESPESAS DE CUSTEIO
31.1.00.00 - PESSOAL
31.1.10.00 - PESSOAL CIVIL
31.1.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
31.1.11.08 - Gratificação pelo exercício em regime de tempo integral e dedicação exclusiva 600,00
31.1.12.00 - DESPESAS VARIÁVEIS COM O PESSOAL CIVIL
31.1.12.05 - Gratificação pela representação de Gabinete... 4.000,00
31.2.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
31.2.00.01 - Impressos 1.540,00
31.2.00.02 - Material de expediente 1.000,00
31.2.00.03 - Material de desenho 1.000,00
31.2.00.04 - Material de limpeza e higiene; objetos de toilete 4.000,00
31.2.00.26 - Material para conservação e reparos de bens móveis e imóveis 15.000,00
31.2.00.27 - Ferramentas e utensílios diversos 2.000,00

REGIÃO ADMINISTRATIVA - II - GAMA

30.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES
31.0.00.00 - DESPESAS DE CUSTEIO
31.2.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
31.2.00.01 - Impressos 3.000,00
31.2.00.02 - Material de expediente 1.000,00
31.2.00.06 - Peças e acessórios para máquinas e aparelhos.. 1.000,00
31.2.00.12 - Material elétrico e de iluminação 2.000,00
31.2.00.17 - Gêneros alimentícios 1.000,00
31.2.00.26 - Material para conservação e reparos de bens móveis e imóveis..... 5.000,00
31.2.00.99 - Materiais diversos 1.500,00
31.3.00.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS
31.3.00.01 - Portes e telegramas 500,00
31.3.00.06 - Publicações e divulgações 1.500,00
31.3.00.17 - Reparos e conservação de bens 600,00
31.4.00.00 - ENCARGOS DIVERSOS
31.4.00.01 - Despesas de pronto pagamento 500,00
31.4.00.07 - Despesas com exposições, certames e prêmios ... 2.000,00
31.4.00.08 - Seguros Pessoais 500,00
31.4.00.09 - Seguros de bens 2.016,00
31.4.00.14 - Promoções turísticas e recreativas 2.600,00
31.4.00.99 - Eventuais 800,00

REGIÃO ADMINISTRATIVA - III - TAGUATINGA

30.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES
31.0.00.00 - DESPESAS DE CUSTEIO
31.1.00.00 - PESSOAL
31.1.10.00 - PESSOAL CIVIL
31.1.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
31.1.11.08 - Gratificação pelo exercício em regime de tempo integral e dedicação exclusiva 4.700,00
31.1.11.10 - Gratificação especial para complementação de salário-mínimo 5.600,00
31.2.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
31.2.00.02 - Material de expediente 3.000,00
31.2.00.13 - Artigos domésticos 1.950,00
31.2.00.14 - Material e acessórios para uso agropecuário.... 950,00
31.2.00.16 - Material e utensílios escolares, didáticos e desportivos 950,00
31.2.00.17 - Gêneros alimentícios 450,00
31.3.00.06 - Publicações e divulgações 8.500,00
31.3.00.07 - Assinatura de periódicos 900,00
31.3.00.08 - Encadernação de livros e documentos 1.950,00
31.4.00.00 - ENCARGOS DIVERSOS
31.4.00.07 - Despesas com exposições, certames e prêmios.... 950,00
40.0.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL
41.0.00.00 - INVESTIMENTOS
41.3.00.00 - EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES
41.3.00.16 - Automóveis. caminhões e semelhantes..... 8.000,00

REGIÃO ADMINISTRATIVA - IV - BRAZLÂNDIA

30.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES
31.0.00.00 - DESPESAS DE CUSTEIO
31.4.00.00 - ENCARGOS DIVERSOS
31.4.00.99 - Serviços Diversos 3.000,00
40.0.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL
41.0.00.00 - INVESTIMENTOS
41.3.00.00 - EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES
41.3.00.02 - Máquinas de oficina 3.624,00
41.3.00.99 - Diversos 5.000,00

REGIÃO ADMINISTRATIVA - V - SOBRADINHO

30.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES
31.0.00.00 - DESPESAS DE CUSTEIO
31.1.00.00 - PESSOAL
31.1.10.00 - PESSOAL CIVIL

31.1.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
31.1.11.08 - Gratificação pelo exercício em regime de tempo integral e dedicação exclusiva 5.600,00
31.1.12.00 - DESPESAS VARIÁVEIS COM O PESSOAL CIVIL
31.1.12.03 - Substituições 3.900,00
31.1.12.05 - Gratificação pela representação de Gabinete... 600,00
31.2.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
31.2.00.01 - Impressos 3.000,00
31.2.00.02 - Material de expediente 2.000,00
31.2.00.04 - Material de limpeza e higiene; objetos de toilete 1.000,00
31.2.00.12 - Material elétrico e de iluminação 1.500,00
31.2.00.13 - Artigos domésticos 1.500,00
31.2.00.26 - Material para conservação e reparos de bens móveis e imóveis 12.120,00
31.2.00.27 - Ferramentas e utensílios diversos 1.000,00
31.3.00.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS
31.3.00.06 - Publicação e divulgação 500,00
31.3.00.07 - Assinatura de periódicos 300,00
31.4.00.00 - ENCARGOS DIVERSOS
31.4.00.03 - Distribuição gratuita de materiais 500,00
31.4.00.14 - Promoções turísticas e recreativas 2.000,00

REGIÃO ADMINISTRATIVA - VI - PLANALTINA

30.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES

31.0.00.00 - DESPESAS DE CUSTEIO
31.1.00.00 - PESSOAL
31.1.10.00 - PESSOAL CIVIL
31.1.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
31.1.11.01 - Vencimentos 2.700,00
31.1.11.08 - Gratificação pelo exercício em regime de tempo integral e dedicação exclusiva 4.000,00
31.2.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
31.2.00.03 - Material de desenho 1.000,00
31.2.00.04 - Material de limpeza e higiene; objetos de toilete 1.500,00
31.2.00.06 - Peças e acessórios para máquinas e aparelhos ... 500,00
31.2.00.12 - Material elétrico e de iluminação 1.000,00
31.2.00.13 - Artigos domésticos 300,00
31.2.00.17 - Gêneros alimentícios 500,00
31.2.00.26 - Material para conservação e reparos de bens móveis e imóveis 11.212,00
31.3.00.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS
31.3.00.21 - Serviços domésticos 600,00
40.0.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL
41.0.00.00 - INVESTIMENTOS
41.4.00.00 - MATERIAL PERMANENTE
41.4.00.02 - Móveis de escritório 1.000,00

REGIÃO ADMINISTRATIVA - VII - PARANOÁ

30.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES
31.0.00.00 - DESPESAS DE CUSTEIO
31.1.00.00 - PESSOAL
31.1.10.00 - PESSOAL CIVIL
31.1.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
31.1.11.01 - Vencimentos 10.384,00

REGIÃO ADMINISTRATIVA - VIII - JARDIM

30.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES
31.0.00.00 - DESPESAS DE CUSTEIO
31.1.00.00 - PESSOAL
31.1.10.00 - PESSOAL CIVIL
31.1.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
31.1.11.01 - Vencimentos 68.584,00
31.1.11.04 - Gratificação de Função 10.384,00

DEPARTAMENTO DE TURISMO

30.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES
31.0.00.00 - DESPESAS DE CUSTEIO
31.1.00.00 - PESSOAL
31.1.10.00 - PESSOAL CIVIL
31.1.12.00 - DESPESAS VARIÁVEIS COM O PESSOAL CIVIL
31.1.12.05 - Gratificação pela representação de Gabinete.. 5.000,00
31.2.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
31.2.00.01 - Impressos 2.671,14
31.2.00.02 - Material de expediente 3.250,62
31.2.00.03 - Material de desenho..... 1.238,20
31.2.00.04 - Material de limpeza e higiene; objetos de toilete..... 6.019,18
31.2.00.12 - Material elétrico e de iluminação 4.283,20
31.2.00.20 - Material foto-cinematográficos e para "Silk-Screen" 15.344,30
31.3.00.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS
31.3.00.07 - Assinatura de periódicos 2.250,00
31.4.00.00 - ENCARGOS DIVERSOS
31.4.00.03 - Distribuição gratuita de materiais 38.440,00
31.4.00.05 - Indenizações e restituições 2.609,65
31.4.00.07 - Despesas com exposições, certames e prêmios.. 40.055,88
40.0.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL
41.0.00.00 - INVESTIMENTOS
41.3.00.00 - EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES
41.3.00.01 - Máquinas para escritório 3.250,50
41.3.00.02 - Máquinas de oficina 2.000,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

30.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES
31.0.00.00 - DESPESAS DE CUSTEIO
31.1.00.00 - PESSOAL
31.1.10.00 - PESSOAL CIVIL
31.1.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
31.1.11.04 - Gratificação de Função 74.400,00
31.1.11.06 - Gratificação pela representação em órgão de deliberação coletiva 19.500,00
31.1.11.07 - Gratificação adicional por tempo de serviço..... 42.400,00
31.1.11.08 - Gratificação pelo exercício em regime de tempo integral e dedicação exclusiva 103.000,00
31.1.12.00 - DESPESAS VARIÁVEIS COM O PESSOAL CIVIL
31.1.12.05 - Gratificação pela representação de Gabinete 27.500,00
31.2.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
31.2.00.10 - Artigos de uso clínico, cirúrgico e odontológico... 109.690,30
31.2.00.20 - Materiais foto-cinematográficos, heliográficos e para "Silk-Screen"..... 250.000,00
31.2.00.23 - Materiais para gravação e produção de som..... 10.064,00
31.3.00.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS
31.3.00.16 - Locação de serviços técnicos especializados 260.000,00

SECRETARIA DE FINANÇAS

30.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES
31.0.00.00 - DESPESAS DE CUSTEIO
31.1.00.00 - PESSOAL
31.1.10.00 - PESSOAL CIVIL
31.1.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
31.1.11.10 - Gratificação especial para complementação de salário-mínimo 2.900,00
31.1.11.13 - Diárias de Brasília 800,00
31.1.12.00 - DESPESAS VARIÁVEIS COM O PESSOAL CIVIL
31.1.12.04 - Gratificação pela prestação de serviço extraordinário 9.200,00
31.4.00.00 - ENCARGOS DIVERSOS
31.4.00.07 - Despesas com exposições, certames e prêmios 59.384,00
32.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
32.6.00.00 - Fundo de Reserva Orçamentária 3.503.767,73

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

30.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES
31.0.00.00 - DESPESAS DE CUSTEIO
31.2.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
31.2.00.01 - Impressos 10.000,00
31.2.00.02 - Material de expediente 53.000,00
31.2.00.03 - Material de desenho 6.000,00
31.2.00.04 - Material de limpeza e higiene; objetos de toillete. 8.000,00
31.2.00.06 - Peças e acessórios para máquinas e aparelhos..... 2.000,00
31.2.00.10 - Artigos de uso clínico, cirúrgico e odontológico... 6.000,00
31.2.00.11 - Vestuários, calçados, tecidos e acessórios 40,00
31.2.00.12 - Material elétrico e de iluminação 22.000,00
31.2.00.13 - Artigos domésticos 6.000,00
31.2.00.16 - Material e utensílios escolares, didáticos e desportivos 15.000,00
31.2.00.17 - Gêneros alimentícios 2.000,00
31.2.00.23 - Materiais para gravação e produção de som..... 5.000,00
31.2.00.25 - Material de combate a incêndio 12.000,00
31.2.00.26 - Material para conservação e reparos de bens móveis. e imóveis 12.000,00
31.2.00.27 - Ferramentas e utensílios diversos 3.000,00
31.2.00.99 - Materiais diversos 1.500,00
31.3.00.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS
31.3.00.05 - Passagens, transportes de pessoas e suas bagagens, hospedagem e pedágios 5.000,00
31.3.00.06 - Publicações e divulgações 2.000,00
31.3.00.17 - Reparos e conservação de bens 1.000,00
31.3.00.99 - Serviços diversos 1.000,00
31.4.00.00 - ENCARGOS DIVERSOS
31.4.00.03 - Distribuição gratuita de materiais..... 105.000,00
31.4.00.10 - Intercâmbio técnico e cultural 3.000,00
31.4.00.12 - Seleção, especialização e aperfeiçoamento de pessoal..... 4.000,00
31.4.00.99 - Eventuais 2.000,00
32.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
32.1.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
32.1.50.00 - Instituições Privadas 64.000,00
40.0.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL
41.0.00.00 - INVESTIMENTOS
41.3.00.00 - EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES
41.3.00.01 - Máquinas para escritório 50.000,00
41.3.00.02 - Máquinas de oficina 20.000,00
41.3.00.03 - Máquinas de tipo doméstico 35.000,00
41.3.00.04 - Aparelhos para medicina, cirurgia, odontologia, e semelhantes 15.000,00
41.3.00.06 - Aparelhos de comunicação 5.000,00
41.3.00.07 - Aparelhos técnicos ou científicos e de medição. 3.300,00
41.3.00.09 - Outros aparelhos motores e máquinas 2.000,00
41.3.00.12 - Equipamentos contra incêndio 25.000,00
41.3.00.16 - Automóveis, caminhões e semelhantes..... 70.000,00
41.3.00.99 - Diversos 2.200,00
41.4.00.00 - MATERIAL PERMANENTE
41.4.00.01 - Livros e publicações técnicas 50.000,00
41.4.00.02 - Móveis de escritório 35.000,00
41.4.00.03 - Móveis de copa, cozinha e dormitório..... 20.485,10
41.4.00.07 - Instrumentos de pesagem e medição 8.000,00
41.4.00.08 - Instrumentos de desenho 5.000,00
41.4.00.16 - Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria 6.725,20
41.4.00.19 - Material para escritório 10.000,00
41.4.00.99 - Diversos 3.000,00
43.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL
43.4.00.00 - AUXÍLIOS PARA EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES
43.4.30.00 - ENTIDADES DO DISTRITO FEDERAL
Fundação Cultural do Distrito Federal..... 20.000,00
43.5.00.00 - AUXÍLIOS PARA MATERIAL PERMANENTE
43.5.30.00 - ENTIDADES DO DISTRITO FEDERAL
Fundação Cultural do Distrito Federal..... 10.000,00

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

30.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES
31.0.00.00 - DESPESAS DE CUSTEIO
31.1.00.00 - PESSOAL
31.1.10.00 - PESSOAL CIVIL
31.1.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
31.1.12.03 - Substituições 700,00
31.1.12.04 - Gratificação pela prestação de serviço extraordinário..... 4.000,00
31.1.12.05 - Gratificação pela representação de Gabinete..... 3.000,00
31.1.12.09 - Salário de Pessoal regido pela CLT..... 6.000,00
31.2.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
31.2.00.03 - Material de desenho 500,00
31.2.00.05 - Combustíveis e lubrificantes 3.000,00
31.2.00.07 - Peças e acessórios para veículos 3.000,00
31.2.00.11 - Vestuários, calçados, tecidos e acessórios 1.500,00
31.2.00.12 - Material elétrico e de iluminação 1.000,00
31.2.00.13 - Artigos domésticos 700,00
31.2.00.17 - Gêneros alimentícios 700,00
31.2.00.99 - Materiais diversos 2.000,00
31.3.00.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS
31.3.00.01 - Portes e telegramas 250,00
31.4.00.00 - ENCARGOS DIVERSOS
31.4.00.01 - Despesas de pronto pagamento 2.000,00
31.4.00.02 - Recepções e hospedagens 4.000,00
31.4.00.09 - Seguro de bens 2.000,00
31.4.00.15 - Realização de Congressos ou Simpósios 1.700,00
31.4.00.99 - Eventuais 2.000,00
40.0.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL
41.3.00.00 - EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES
41.3.00.01 - Máquinas para escritório 2.600,00
41.3.00.06 - Aparelhos de comunicação 2.000,00
41.4.00.00 - MATERIAL PERMANENTE
41.4.00.03 - Móveis de copa, cozinha e dormitório..... 300,00
41.4.00.19 - Material de escritório 1.000,00
41.4.00.99 - Diversos 1.000,00
41.4.00.00 - PARTICIPAÇÃO EM CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRÊSAS OU ENTIDADES INDUSTRIAIS E AGRÍCOLAS
41.5.00.03 - PARTICIPAÇÃO EM AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRÊSAS - INDUSTRIAIS
Sociedade de Habitação de Interêsse Social-LTDA-SHIS..... 166.000,00
43.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL
43.4.00.00 - AUXÍLIOS PARA EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES
43.4.30.00 - ENTIDADES DO DISTRITO FEDERAL
Sociedade de Habitação de Interêsse Social-Ltda-SHIS..... 10.200,00

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

30.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES
31.0.00.00 - DESPESAS DE CUSTEIO
31.1.00.00 - PESSOAL
31.1.10.00 - PESSOAL CIVIL
31.1.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
31.1.11.01 - Vencimentos 414.220,00
31.1.11.06 - Gratificação pela representação em órgão de deliberação coletiva 15.000,00
31.1.11.07 - Gratificação adicional por tempo de serviço. 360.000,00
31.1.11.08 - Gratificação pelo exercício em regime de tempo integral e dedicação exclusiva 10.000,00
31.1.11.10 - Gratificação especial para complementação de salário-mínimo 1.779,00
31.1.11.12 - Gratificação de função policial 935.000,00
31.1.12.00 - DESPESAS VARIÁVEIS COM O PESSOAL CIVIL
31.1.12.01 - Ajuda de custa 1.050,00
31.1.12.06 - Gratificação pelo encargo de seleção e aperfeiçoamento de pessoal 20.000,00
31.1.12.08 - Pessoal em disponibilidade 1.890,00
31.2.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
31.2.00.01 - Impressos 60.000,00
31.2.00.02 - Material de expediente 50.000,00
31.2.00.03 - Material de desenho 30.000,00
31.2.00.04 - Material de limpeza e higiene; objetos de toillete 20.000,00
31.2.00.05 - Combustíveis e lubrificantes 50.000,00
31.2.00.06 - Peças e acessórios para máquinas e aparelhos 5.000,00
31.2.00.07 - Peças e acessórios para veículos 20.000,00
31.2.00.10 - Artigos de uso clínico,cirúrgico e odontológico 10.000,00
31.2.00.12 - Material elétrico e de iluminação 20.000,00

31.2.00.13 - Artigos domesticos	2.000,00
31.2.00.14 - Material e acessórios para uso agropecuário.	2.000,00
31.2.00.15 - Material de emplacamento e acessórios	10.000,00
31.2.00.16 - Material e utensílios escolares, didáticos e desportivos	30.000,00
31.2.00.17 - Gêneros alimentícios	40.000,00
31.2.00.20 - Material foto-cinematográfico, heliográfico- e para "Silk Screen"	50.000,00
31.2.00.22 - Explosivos e munições	20.000,00
31.2.00.23 - Materiais para gravação e produção de som	8.000,00
31.2.00.25 - Material de combate a incêndio	20.000,00
31.2.00.26 - Material para conservação e reparos de bens móveis e imóveis	30.000,00
31.2.00.27 - Ferramentas e utensílios diversos	15.100,00
31.2.00.99 - Materiais diversos	60.000,00
31.3.00.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS	
31.3.00.01 - Portes e telegramas	9.000,00
31.3.00.04 - Fretes e Carretos	3.000,00
31.3.00.06 - Publicações e divulgações	5.000,00
31.3.00.07 - Assinatura de periódicos	5.000,00
31.3.00.08 - Encadernação de livros e documentos	1.000,00
31.3.00.14 - Cópias fotostáticas e heliográficas	1.000,00
31.3.00.15 - Comissões e despesas bancárias	3.000,00
31.3.00.16 - Locação de serviços técnicos especializados	2.000,00
31.3.00.22 - Serviços médicos, hospitalares e odontológicos.	24.000,00
31.3.00.99 - Serviços diversos	8.000,00
31.4.00.00 - ENCARGOS DIVERSOS	
31.4.00.01 - Despesas de pronto pagamento	5.000,00
31.4.00.02 - Recepções e hospedagens	3.000,00
31.4.00.05 - Indenizações e restituições	25.000,00
31.4.00.06 - Custas, sentenças, judiciárias e diligências	5.000,00
31.4.00.07 - Despesas com exposições, certames e prêmios	1.000,00
31.4.00.10 - Intercâmbio técnico e cultural	5.000,00
31.4.00.15 - Realização de Congressos ou Simpósios	5.000,00
31.4.00.99 - Eventuais	7.000,00
31.5.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
31.5.00.01 - Exercícios Findos	15.000,00
32.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
32.3.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA-SOCIAL	
32.3.11.00 - PESSOAL CIVIL	
32.3.11.01 - Provento	14.000,00
32.3.30.00 - Salário-Família	180.000,00
32.3.33.00 - Inativos Civis	6.000,00
40.0.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	
41.0.00.00 - INVESTIMENTOS	
41.3.00.00 - EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES	
41.3.00.01 - Máquinas para escritório	10.000,00
41.3.00.02 - Máquinas de oficina	5.000,00
41.3.00.03 - Máquinas de tipo doméstico	15.000,00
41.3.00.04 - Aparelhos para medicina, cirurgia, odontologia e semelhantes	2.000,00
41.3.00.06 - Aparelhos de comunicação	10.000,00
41.3.00.07 - Aparelhos técnicos ou científicos e de medição.	11.000,00
41.3.00.12 - Equipamentos contra incêndio	1.000,00
41.3.00.99 - Diversos	2.000,00
41.4.00.00 - MATERIAL PERMANENTE	
41.4.00.01 - Livros e publicações técnicas	4.000,00
41.4.00.02 - Móveis de escritório	40.000,00
41.4.00.03 - Móveis de copa, cozinha e dormitório	30.000,00
41.4.00.04 - Móveis de hospital, ambulatório e enfermaria	15.000,00
41.4.00.05 - Móveis escolares e didáticos	15.000,00
41.4.00.07 - Instrumentos de pesagem e medição	5.000,00
41.4.00.08 - Instrumentos de desenho	3.000,00
41.4.00.10 - Armamento	20.000,00
41.4.00.13 - Material de campanha	5.000,00
41.4.00.14 - Insígnias e bandeiras	3.000,00
41.4.00.15 - Material de sinalizaçao e acessorios	67.000,00
41.4.00.16 - Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria	20.000,00
41.4.00.18 - Transformadores e semelhantes	7.000,00
41.4.00.19 - Material para escritório	40.000,00
41.4.00.20 - Ferramentas e instrumentos de longa duração...	7.000,00
41.4.00.99 - Diversos	38.000,00

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

30.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES	
32.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
32.2.00.00 - SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	
32.2.30.00 - EMPRÊSAS DO DISTRITO FEDERAL - Companhia de Eletricidade de Brasília - CEB..	806.096,00

Art. 3º - As suplementações indicadas no art. 1º aplicar-se-ão nas seguintes Atividades:

DEPARTAMENTO DE TURISMO

Programa 01 - Administração	
Subprograma 01 - Administração	
TUR/2.002 - Manutenção das Atividades do Departamento de Turismo	45.000,00

PROCURADORIA GERAL

Programa 01 - Administração	
Subprograma 01 - Administração	
PRG/2.003 - Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral.	721.500,00

SECRETARIA DO GOVÊRNO

Programa 01 - Administração	
Subprograma 01 - Administração	
SEG/2.004 - Manutenção das Atividades da Secretaria do Govêrno	192.500,00

REGIÃO ADMINISTRATIVA - I - BRASÍLIA

Programa 01 - Administração	
Subprograma 01 - Administração	
RA/2.009 - Manutenção das Atividades da Região Administrativa I - Brasília	77.100,00

REGIÃO ADMINISTRATIVA - II - GAMA

Programa 01 - Administração	
Subprograma 01 - Administração	
RA/2.011 - Manutenção das Atividades da Região Administrativa II - Gama	84.600,00

REGIÃO ADMINISTRATIVA - III - TAGUATINGA

Programa 01 - Administração	
Subprograma 01 - Administração	
RA/2.014 - Manutenção das Atividades da Região Administrativa III - Taguatinga	166.500,00

REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLÂNDIA

Programa 01 - Administração	
Subprograma 01 - Administração	
RA/2.015 - Manutenção das Atividades da Região Administrativa IV - Brazlândia	38.500,00

REGIÃO ADMINISTRATIVA - V - SOBRADINHO

Programa 01 - Administração	
Subprograma 01 - Administração	
RA/2.016 - Manutenção das Atividades da Região Administrativa V - Sobradinho	53.800,00

REGIÃO ADMINISTRATIVA - VI - PLANALTINA

Programa 01 - Administração	
Subprograma 01 - Administração	
RA/2.017 - Manutenção das Atividades da Região Administrativa VI - Planaltina	11.700,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Programa 01 - Administração	
Subprograma 01 - Administração	
SEA/2.021 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	2.329.200,00

SECRETARIA DE FINANÇAS

Programa 01 - Administração	
Subprograma 07 - Administração Fiscal e Financeira	
SEF/2.022 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças	522.500,00

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

Programa 02 - Agropecuária	
Subprograma 01 - Administração	
SAP/2.028 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Produção	309.000,00
SAP/2.029 - Manutenção das Atividades da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal	3.250.000,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Programa 08 - Educação	
Subprograma 01 - Administração	
SEC/2.043 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação e Cultura	3.203.000,00
SEC/2.047 - Manutenção das Atividades da Fundação Educacional do Distrito Federal	8.332.600,00

SECRETARIA DE SAÚDE

Programa 14 - Saúde e Saneamento	
Subprograma 01 - Administração	
SES/2.053 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	575.000,00
SES/2.054 - Manutenção das Atividades da Fundação Hospitalar do Distrito Federal	5.900.000,00

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

Programa 03 - Assistência e Previdência	
Subprograma 01 - Administração	
SSS/2.062 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Sociais	207.500,00
SSS/2.063 - Manutenção das Atividades da Fundação do Serviço Social	450.000,00

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

Programa 01 - Administração	
Subprograma 01 - Administração	
SVO/2.076 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Viação e Obras	760.220,00
Programa 10 - Habitação e Planejamento Urbano	
Subprograma 01 - Administração	
NOV/2.077 - Manutenção das Atividades da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP	3.680.000,00
Programa 15 - Transportes	
Subprograma 01 - Administração	
DER/2.091 - Manutenção das Atividades do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal	424.000,00

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Programa 01 - Administração	
Subprograma 01 - Administração	
SSP/2.096 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Públicos	1.994.700,00

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

Programa 07 - Defesa e Segurança	
Subprograma 12 - Segurança Pública	
PMDF/2.108 - Manutenção das Atividades da Polícia Militar do Distrito Federal	4.017.000,00

CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL

Programa 07 - Defesa e Segurança	
Subprograma 12 - Segurança Pública	
CBDF/2.112 - Manutenção das Atividades do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	1.813.366,00
T O T A L :	39.159.286,00

Art. 4º - As anulações indicadas no art. 2º, serão realizadas nos seguintes Projetos e Atividades:

DEPARTAMENTO DE TURISMO

Programa 01 - Administração	
Subprograma 01 - Administração	
TUR/2.002 - Manutenção das Atividades do Departamento de Turismo	136.412,67

SECRETARIA DO GOVÊRNO

Programa 01 - Administração	
Subprograma 01 - Administração	
SEG/2.004 - Manutenção das Atividades da Secretaria do Govêrno	23.000,00

REGIÃO ADMINISTRATIVA - I - BRASÍLIA

Programa 01 - Administração	
Subprograma 01 - Administração	
RA/2.009 - Manutenção das Atividades da Região Administrativa - I-Brasília	29.140,00

REGIÃO ADMINISTRATIVA - II - GAMA

Programa 01 - Administração	
Subprograma 01 - Administração	
RA/2.011 - Manutenção das Atividades da Região Administrativa II - Gama	25.516,00

REGIÃO ADMINISTRATIVA - III - TAGUATINGA

Programa 01 - Administração	
Subprograma 01 - Administração	
RA/2.014 - Manutenção das Atividades da Região Administrativa III -TAguatinga	37.900,00

REGIÃO ADMINISTRATIVA - IV - BRAZLÂNDIA

Programa 01 - Administração
Subprograma 01 - Administração
RA/2.015 - Manutenção das Atividades da Região Administrativa IV - Brazlândia..... 11.624,00

REGIÃO ADMINISTRATIVA -V - SOBRADINHO

Programa 01 - Administração
Subprograma 01 - Administração
RA/2.016 - Manutenção das Atividades da Região Administrativa V - Sobradinho..... 35.520,00

REGIÃO ADMINISTRATIVA - VI - PLANALTINA

Programa 01 - Administração
Subprograma 01 - Administração
RA/2.017 - Manutenção das Atividades da Região Administrativa VI - Planaltina..... 24.312,00

REGIÃO ADMINISTRATIVA - VII - PARANOÁ

Programa 01 - Administração
Subprograma 01 - Administração
RA/2.018 - Manutenção das Atividades da Região Administrativa VII - Paranoá..... 10.384,00

REGIÃO ADMINISTRATIVA - VIII - JARDIM

Programa 01 - Administração
Subprograma 01 - Administração
RA/2.019 - Manutenção das Atividades da Região Administrativa VIII - Jardim..... 78.968,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Progrma 01 - Administração
Subprograma 01 - Administração
SEA/2.0121 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração..... 896.554,30

SECRETARIA DE FINANÇAS

Programa 01 - Administração
Subprograma 07 - Administração Fiscal e Financeira
SEF/2.022 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças..... 72.284,00
SEF/2.024 - Fundo de Reserva Orçamentária..... 3.503.767,73

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

Programa 02 - Agropecuária
Subprograma 09 - Irrigação
SAP/1.041 - Construção de barragens para irrigação..... 339.868,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Programa 08 - Educação
Subprograma 01 - Administração
SEC/2.043 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação e Cultura 386.250,30
SEC/2.044 - Funcionamento da Secretaria de Educação e Cultura 266.000,00
SEC/2.046 - Subvenções às Instituições Privadas do Distrito Federal 64.000,00
Subprograma 12 - Difusão Cultural ..
SEC/2.055 - Manutenção da Fundação Cultural do Distrito Federal 30.000,00

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

Programa 03 - Assistência e Previdência
Subprograma 01 - Administração
SSS/2.062 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Sociais 44.950,00
Programa 10 - Habitação e Planejamento Urbano
Subprograma 01 - Administração
SSS/1.070 - Integralização da parcela de participação em aumento de capital da Sociedade de Habitações de Interêsse Social Ltda - SHIS 166.000,00
SSS/2.071 - Manutenção das Atividades da Sociedade de Habitações de Interêsse Social Ltda - SHIS 10.200,00

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Programa 07 - Defesa e Segurança
Subprograma 01 - Administração
SEP/2.107 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Segurança Pública 3.018.039,00

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Programa 09 - Energia
Subprograma 01 - Administração
SSP/2.098 - Manutenção das Atividades da Companhia de Eletricidade de Brasília - CEB 806.096,00

T O T A L :..... 10.216.786,00

Art. 5º - Ficam liberadas as dotações constantes do Decreto nº 1 416, de 12 de agôsto de 1 970, abaixo relacionadas:

SECRETARIA DE FINANÇAS

30.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES
31.0.00.00 - DESPESAS DE CUSTEIO
31.1.00.00 - PESSOAL
31.1.10.00 - PESSOAL CIVIL
31.1.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
31.1.11.04 - Gratificação de Função 200.000,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

30.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES
32.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
32.1.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
32.1.40.00 - INSTITUIÇÕES DO DISTRITO FEDERAL
- Fundação Educacional do Distrito Federal 267.400,00
- Fundação Cultural do Distrito Federal... 214.200,00

Art. 6º - Êste Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 16 de outubro de 1970.
829 da República e 119 de Brasília.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
GOVERNADOR

JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Govêrno

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

CARLOS SANTOS JÚNIOR
Secretário de Finanças

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Secretário de Agricultura e Produção

JÚLIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura

ÁLVARO JOSÉ DE PINHO SIMÕES
Secretário de Saúde

OTOMAR LOPES CARDOSO
Secretário de Serviços Sociais

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
Secretário de Viação e Obras

PAULO DA FONSECA VIANA
Secretário de Serviços Públicos

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
Secretário de Segurança Pública

DECRETO No. 1.475, DE 16 DE OUTUBRO DE 1970

Aprova as plantas do Setor de Edifícios de Utilidade Pública Norte.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e face ao disposto no item IX, do artigo 20, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 32 do Decreto "N" no. 417, de 02 de junho de 1965,

DECRETA:

Art. 1o. - Ficam aprovadas as plantas: PR-10/3, PR-11/3, PR-14/3, PR-13/3, PR-20/3, PR-7/3, PR-25/1, PR-9/3, PR 26/1, PR-27/1, PR-28/1, PR-29/1, PR-30/1 e PR-12/2 - Quadras 503 e 516 - do Setor de Edifícios, de Utilidade Pública Norte, que apresentam complementação e retificação de áreas. Fica, também, sem efeito a aprovação das plantas: PR-7/2, PR-8/2, PR-9/2, PR-10/2, PR-11/2, PR-12/2, PR-13/2, PR-14/2 e PR-20/2, do mesmo Setor, aprovadas pelo Decreto "E" no. 375, de 23.04.68, tendo em vista que sofreram alteração na nomenclatura, tôdas elaboradas pela Coordenação de Arquitetura e Urbanismo, da Secretaria de Viação e Obras, do Distrito Federal.

Art. 2o. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 16 de outubro de 1970
82o. da República e 11o. de Brasília

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
Secretário de Viação e Obras

DECRETO DE 13 DE OUTUBRO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto nos Decretos-Leis nos. 9, de 25 de junho de 1 966, e 792, de 27 de agôsto de 1969, e no Decreto "N" no. 515, de 11 de julho de 1 969, e ainda o que consta do processo no. 06.869/70,

RESOLVE:

Reformar, ex-officio, nos têrmos dos artigos 146-II, 148-I e 149-II, do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto no. 41096, de 7 de março de 1 957, o Subtenente CB - MÁRIO PEIXOTO DA SILVA, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, inclusive gratificações incorporáveis a que fizer jus, na forma dos artigos 137, "a" e "b" e 139, da Lei no. 4.328, de 30 de abril de 1 964, ex-vi do Decreto-Lei no. 792, de 27 de agôsto de 1969, por ter sido julgado definitivamente incapacitado para o serviço da Corporação, embora podendo prover os meios de subsistência.

Distrito Federal, em 13 de outubro de 1970

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

AIMÉ ALCÍBIADES SILVEIRA LAMAISON
Secretário de Segurança Pública

DECRETO DE 13 DE OUTUBRO DE 1970.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto nos Decretos-Leis nos. 9 de 25 de junh de 1966, e 792, de 27 de agôsto de 1969 e no Decreto "N" no. 515, de 11 de julho de 1 966, e ainda o que consta do processo no. 20146/70,

RESOLVE:

Reformar, ex-officio nos têrmos dos artigos 146-II, 148-I e 149-II, do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto no. 41.096, de 07 de março de 1 967, o Cabo CB no. 1093, EMA-

NOEL MOREIRA CHAVES, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, inclusive gratificações incorporáveis a que fizer jus, na forma dos artigos 137, "a" e "b", 139, assegurado o mínimo estabelecido no artigo 147, parágrafo único da Lei no. 4328, de 30 de abril, de 1964. ex-vi do Decreto-Lei no., 192, de 27 de agôsto de 1 969, por ter sido julgado definitivamente incapacitado para o serviço da Corporação, embora podendo prover os meios de subsistência.
Distrito Federal, em 13 de outubro de 1970

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
Secretário de Segurança Pública

DECRETO DE 13 DE OUTUBRO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo no. 21.807/70,

RESOLVE:

Retificar o Decreto de lo. de setembro de 1970, de reforma do Cabo PM MILTON DA COSTA FERNANDES, da Polícia Militar do Distrito Federal, publicado no "Distrito Federal" de 03 de setembro de 1 970, página 2, para que ali se leia, "nos têrmos dos artigos 147-II, 149-I e 150-II" - ao invés de - "nos têrmos dos artigos 146-II, 148-I e 149-II" - do Regulamento Geral baixado com o Decreto no. 41.095, de 7 de março de 1 957.

Distrito Federal, em 13 de outubro de 1970

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
Secretário de Segurança Pública

DECRETO DE 15 DE OUTUBRO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo no. 21.810/70,

RESOLVE:

Retificar o Decreto de lo. de setembro de 1 970, de reforma do soldado PM DILTON DE ARAÚJO GOES REIS, da Polícia Militar do Distrito Federal, publicado no "Distrito Federal" de 03 de setembro de 1 970, página 2, para que ali se leia -"nos têrmos dos artigos 147-II, 149-I e 150-II" - ao invés de - "nos têrmos dos artigos 146-II, 148-I e 149-II" - do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto no. 41 095, de 7 de março de 1 957.
Distrito Federal, em 13 de outubro de 1970

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMISON
Secretário de Segurança Pública

DECRETO DE 15 DE OUTUBRO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Artigo 20, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

designar ALDA DE SOUZA ROCHA, Escriturária, nível 8, matrícula no. 8.827, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-10, de Secretária-Datilógrafa da Coordenação de Serviços Públicos, da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal.

Distrito Federal, 15 de outubro de 1970.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

dispensar a servidora MYRTHES AMORA DE ASSIS REPUBLICANO E SILVA, Arquiteta, nível EA-1.02.22, matrícula no 09342, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, símbolo FC-05, de Chefe do Serviço de Projeto, da Assessoria de Arquitetura, da Coordenação de Arquitetura e Urbanismo, da Secretaria de Viação e Obras, por ter sido designada para outra função.

Brasília 16 de outubro de 1970

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

dispensar, a pedido, o servidor GERVÁSIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO, Arquiteto, nível EA-1.01.21, matrícula no. 07927, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão símbolo FC-03, de Assessor de Arquitetura, da Assessoria de Arquitetura, da Coordenação de Arquitetura e Urbanismo, da Secretaria de Viação e Obras, a partir 01.10.70.
Brasília, 16 de outubro de 1970

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

designar a servidora MYRTHES AMORA DE ASSIS REPUBLICANO E SILVA, Arquiteta, nível EA-1.02.22, matrícula no. 09342, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-03, de Assessor de Arquitetura, da Assessoria de Arquitetura, da Coordenação de Arquitetura e Urbanismo, da Secretaria de Viação e Obras.

Brasília, 16 de outubro de 1970

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

GABINETE CIVIL
ATOS DO CHEFE

PORTARIA DE 15 DE OUTUBRO DE 1970

O Chefe do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 7o. do Decreto no. 1270, de 13 de janeiro de 1970,

RESOLVE:

conceder ao servidor Edson Rosa Martins, Motorista, nível 10-B, matrícula no. 1295, lotado no Gabinete do Governador do Distrito Federal, a gratificação de representação no valor de Cr$ 200,00 (duzentos cruzeiros), prevista no inciso III, do artigo 4o., do Decreto no. 1270, de 13 de janeiro de 1970, a partir de 09 de outubro do corrente ano.
Distrito Federal, 15 de outubro de 1970

CAIO FLAVIO PRATES DA SILVEIRA
Chefe do Gabinete Civil

PORTARIA DE 15 DE OUTUBRO DE 1970

O Chefe do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 7o., do Decreto 1270, de 13.01.70,

RESOLVE:

conceder a Antônio Henrique de Carvalho Ellery, Assessor Técnico do Gabinete do Governador, símbolo FC-3, gratificação de representação de 50% (cinquenta por cento) do valor do referido símbolo, prevista no artigo 2o., do Decreto 1270, de 13 de janeiro de 1970.
Distrito Federal, 15 de outubro de 1970

CAIO FLAVIO PRATES DA SILVEIRA
Chefe do Gabinete Civil

PORTARIA DE 15 DE OUTUBRO DE 1970

O Chefe do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 7o., do Decreto no. 1270, de 13.01.1970,

RESOLVE:

conceder ao servidor Fernando Gonçalves Soares, Motorista, nível 10-B, matrícula no. 11.425, lotado no Gabinete do Governador do Distrito Federal, a gratificação de Representação, no valor de Cr$ 200,00 (duzentos cruzeiros), prevista no inciso III, do artigo 4o., do Decreto no. 1270, de 13 de janeiro de 1970, a partir de 1o. de outubro do corrente ano.
Distrito Federal, 15 de outubro de 1970

CAIO FLAVIO PRATES DA SILVEIRA
Chefe do Gabinete Civil

PORTARIA DE 15 DE OUTUBRO DE 1970

O Chefe do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 7o., do Decreto no. 1270, de 13.01.70,

RESOLVE:

conceder ao servidor João Coelho Leal, Lubrificador, nível 05, matrícula no. 9272, exercendo a função de motorista no Gabinete do Governador do Distrito Federal, a gratificação de representação no valor de Cr$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros), prevista no inciso II, do artigo 4o., do Decreto no. 1270, de 13 de janeiro de 1970.

Distrito Federal, 15 de outubro de 1970

CAIO FLAVIO PRATES DA SILVEIRA
Chefe do Gabinete Civil

PORTARIA DE 15 DE OUTUBRO DE 1970

O Chefe do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 7o., do Decreto no 1270, de 13.01.70,

RESOLVE:

mandar cessar o pagamento de Gratificação de Representação no valor de Cr$ 200,00 (duzentos cruzeiros), concedida pela Portaria de 20 de fevereiro de 1970, ao servidor João Coelho Leal, lubrificador nível 05, matrícula no. 9272, exercendo a função de motorista no Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Distrito Federal, 15 de outubro de 1970

CAIO FLAVIO PRATES DA SILVEIRA
Chefe do Gabinete Civil

RETIFICAÇAO
Na Portaria do Chefe do Gabinete do Governador do Distrito Federal publicada no Distrito Federal no. 149 de 1-10-70, página 20:

ONDE SE LE:

mandar cessar o pagamento de gratificação de representação de 50% (cinquenta por cento) do valor dos respectivos símbolos e níveis, concedida pela Portaria de 20.02.70 aos servidores. David Judah Antônio de Barros Cordeiro Branco Oficial de Administração, Hermes da Costa e Silva Técnico de Administração, nível 20, matrícula no. 5559, Assessor, símbolo FC-4.....

LEIA-SE:
mandar cessar o pagamento de gratificação de representação de 50% (cinquenta por cento) do valor dos respectivos símbolos e níveis, concedida pela Portaria de 20.02.70 aos servidores, David Judah Antônio de Barros Cordeiro Branco, Oficial de Administração, Hermes da Costa Silva, Técnico de Administração, nível 20, matrícula no. 4559, Assessor, símbolo FC-4...

Na Portaria do Chefe do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, de 28 de setembro de 1970, publicada no "Distrito Federal"no. 149, de lo.10.70, página 25
ONDE SE LE:
conceder ao servidor Hermes da Costa Silva, Técnico de Administração, nível 20, matrícula no. 5559.....

LEIA-SE:
conceder ao servidor Hermes da Costa Silva Técnico de Administração, nível 20, matrícula no. 4559....

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO SEÇÃO DO PESSOAL

ATOS DO CHEFE

PRORROGAÇAO DE LICENÇA MÉDICA-ART.93, 97 e 98 DA LEI 1711/52

Servidor : ANTONIO GOMES
Matrícula : 13.365
Assunto: Prorrogação licença médica - Atestado no. 1892/70/SM.
Despacho - CONCEDO, aos funcionários abaixo qualificados, LICENÇA ESPECIAL por seis (06) meses, nos têrmos do artigo 116, da Lei no.... 1711, de 28.10.52, combinado com o disposto no Decreto "N" no. 649, de 31.08.67, regulamentado pela Portaria "N" no. 21-SEA, de 05.09.67:

LICENÇA MÉDICA INICIAL - ART. 97, 98 e 123 DA LEI 1711/52

Servidor : RAIMUNDO LUDOVICO MOTA
Matrícula : 67

Assunto: Licença Médica - Atestado no. 1996/70/SM.
Despacho : CONCEDO, durante o período de 15 à 29.09.70.
OBS: Os 03 (três) primeiros dias foram considerados faltas relevadas, de acôrdo com o art. 123 da Lei 1711, de 28.10.52

LICENÇA GALA - ART. 153, item I, da Lei no. 1711/52.

Servidor: JOSÉ ANTONIO SOUTO PEDROSO
Matrícula : 8.351

Assunto : Licença Gala - Art. 153, ítem I, da Lei 1711/ 52
Despacho: CONCEDO, durante o período de 02.10 a 09.10.70.,
OBS: - Casamen) realizado em 02.10.70.

SALÁRIO FAMÍLIA - CONCEDIDO

Servidor : VITORINO ANTONIO DA SILVA
Matrícula : 9.177
Assunto: Salário-Família
Despacho: CONCEDO, pelo dependente MARCELO ANTONIO DA SILVA, filho, nascido em... 12.09.70, autorizo o pagamento a partir de setembro/1970.

AGNALDO ÇOBRA
Diretor da Divisão de Administração do Gabinete do Governador
OSCAR AZAMBUJA DI PRIMO
Chefe da Seção do Pessoal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 16 DE OUTUBRO DE 1970

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇAO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 54 e 55 do Regimento Interno da Secretaria de Educação e Cultura, aprovado pelo Decreto "N" no 481, de 14 de janeiro de 1966,

RESOLVE:

DISPENSAR ADALGUACY DA SILVA MARTINS Assistente Comercial, nível 12, matrícula no. 26.004-N, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, de integrante da Comissão Permanente de Compras da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, na qualidade de representante desta Secretaria.

Brasília, 16 de outubro de 1970

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretario de Administração

PORTARIA DE 16 DE OUTUBRO DE 1970

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇAO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 54 e 55 do Regimento Interno da Secretaria de Educação e Cultura, aprovado pelo Decreto "N no. 481, de 14 de janeiro de 1966,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JOSÉ DE PAULA TAVEIRA, Assessor Normativo, da Coordenação do Sistema de Material, para integrar a Comissão Permanente de Compras da Secretaria de Educação e Cultura, na qualidade de representante desta Secretaria.

Brasília, 16 de outubro de 1970

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA - SEA - 18/9/70.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de ANTONIO LOUREIRO, na função de ESCRITURÁRIO, nível 8-A, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17.7.63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22.10.65, recebendo a matrícula no..... 10.439.

Brasília, em 18 de setembro de 1970.

P/SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇAO
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
COORDENADORA DO SISTEMA DE PESSOAL
(Portaria-SEA no. 42 de 16.5.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Govêrno, 1.549 dias de efetivo exercício prestados a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-Novacap no período de 30.8.60 a 9.11.65, ou sejam: 4 anos, 2 meses e 29 dias.

Processo no. 34.099/68

Brasília, 18 de setembro de 1970.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal
CSP - SEA

PORTARIA - SEA - 22/9/70.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇAO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de Raimundo Bezerra Nobre, na função de MOTORISTA, nível 10-B, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17.7.63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22.10.65, recebendo a matrícula no..... 10.448.

Brasília, em 22 de setembro de 1970

P/SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇAO
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
COORDENADORA DO SISTEMA DE PESSOAL
(Portaria-SEA no., 42 de 16.5.69)

APOSTILA:
O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Govêrno, 1.883 dias de efetivo exercício prestados a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-Novacap no período de 14.9.60 a 9.11.65, ou sejam: 5 anos, 1 mês e 28 dias.

Processo no. 34.099/68

Brasília, 22 de dezembro de 1970.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal
CSP - SEA

PORTARIA - SEA - 22/9/70

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇAO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de AMAURY COUTO na função de ENGENHEIRO, nível 21-A, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17.7.63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22.10.65, recebendo a matrícula no. 14.825.

Brasília, em 22 de setembro de 1970

P/SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇAO
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria-SEA no. 42, de 16.05.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Govêrno, 1.903 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil -NOVACAP, no período de 25.08.60 a 09.11.65, ou sejam: 5 anos, 2 meses e 18 dias.

Processo no. 34.099/68

Brasília, 22 de setebro de 1970

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal.

PORTARIA - SEA -23/9/70

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de NILZA ALVES DOS SANTOS, na função de TEC. AUX. MECANIZAÇAO, nível 11-B, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17.7.63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22.10.65, recebendo a matrícula no. 16.922.

Brasília, em 23 de setembro de 1970

P/SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇAO
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria-SEA no. 42, de 16.5.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Govêrno, 1.253 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAO, no período de 08.03.62 a 09.11.65, ou sejam: 3 anos, 5 meses e 8 dias.
Processo no. 34.099/68.

Brasília, 23 de setembro de 1970

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA - 23/9/70

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇAO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de ANTONIO ALVES GARCIA, na função de Auxiliar de Vendas, nível 05, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17.7.63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22.10.65, recebendo a matrícula no. 10.465.

Brasília, em 23 de setembro de 1970

P/SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇAO
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria -SEA no. 42, de 16.05.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente Portaria, averba nêste Govêrno, 1.794 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, período de 13.10.60 a 09.11.65, ou sejam: 4 anos, 11 meses e 4 dias.
Processo no. 34.099/68

Brasília, 23 de setembro de 1970

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA - 23/09/70

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de ANTÔNIO DOS SANTOS, na função de Aux. Art. de Manutenção, nível 05, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17.7.63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22.10.65, recebendo a matrícula no. 10.612.

Brasília, em 23 de setembro de 1970

P/SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
LÊDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria -SEA no. 42, de 16.05.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Govêrno, 1.572 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 19.05.61 a 09.11.65, ou sejam: 4 anos, 3 meses e 22 dias.
Processo no. 34.099/68

Brasília, 23 de setembro de 1970

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA - 23/09/70

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de ANTÔNIO FRANCISCO DA SILVA, na função de Bomb. Hidráulico, nível 10-B, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242 de 17.7.63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22.10.65, recebendo a matrícula no. 10.487.

Brasília, em 23 de setembro de 1970

P/SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
LÊDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria-SEA no. 42, de 16.05.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nêste Govêrno, 1.824 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 10.11.60 a 09.11.65, ou sejam: 4 anos, 11 meses e 29 dias.
Processo no. 34.099/68

Brasília, 23 de setembro de 1970

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA 23/09/70

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de BUCK JONES LASSI, na função de Motorista, nível 12-C, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17.7.63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22.10.65, recebendo a matrícula no. 15.919.

Brasília, em 23 de setembro de 1970

P/SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
LÊDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria -SEA no. 42, de 16.5.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Govêrno, 2.611 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 17.09.58 a 09.11.65, ou sejam: 7 anos, 1 mês e 26 dias.
Processo no. 34. 099/68

Brasília, 23 de setembro de 1970

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA - 23/09/70

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de ANTÔNIO PEREIRA DE SOUZA, na função de Aux. Art. Elet. Instalador nível 05, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17.7.63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22.10.65, recebendo a matrícula no. 10.287.

Brasília, em 23 de setembro de 1970

P/SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
LÊDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal)
(Portaria -SEA no. 42, de 16.05.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere apresente PORTARIA, averba nêste Govêrno, 2.356 dias de efetivo exercício prestado à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP no período de 17.04.59 a 09.11.65 ou sejam: 6 anos 5 meses e 16 dias.
Processo no. 34.099/68

Brasília, 23 de setembro de 1970

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA - 25/9/70

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de JOÃO GOMES BATISTA. na função de aux. art. de manut. nível 5, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17.7.63. e artigo 2o. do Decreto "N" - no. 457, de 22.10.65, recebendo a matrícula no. 10.837.

Brasília, em 25 de setembro de 1970.

P/ SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
LÊDA NASCIMENTO DE AGUIAR
COORDENADORA DO SISTEMA DE PESSOAL
(Portaria-SEA no. 42 de 16.5.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nêste Govêrno, 2.872 dias do efetivo exercício prestados a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-Novacap, no período de 31.10.57 a 9.11.65, ou sejam: 7 anos, 10 meses e 17 dias.
Processo no. 34.099/68

Brasília, 25 de setembro de 1970

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal
CSP - SEA

PORTARIA - SEA - 28/09/70

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965.

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de APARICIO PEREIRA, na função de Servente, nível 05, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17.7.63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22.10.65, recebendo a matrícula no. 10.497.

Brasília, em 28 de setembro de 1970

P/SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
LÊDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria-SEA no. 42, de 16.5.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Govêrno, 1.791 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 21.11.60 a 09.11.65, ou sejam: 4 anos, 11 meses e 1 dia.
Processo no. 34.099/68

Brasília, 23 de setembro de 1970

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA 28/09/70.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar aproveitamento de CAETANO BISPO DOS SANTOS, na função de Op. de Máquinas Leves. nível 10-B, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17.7.63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22.10.65, recebendo a matrícula no. 10.353.

Brasília, em 28 de setembro de 1970

P/SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
LÊDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria-SEA no. 42, de 16.05.69

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nêste Govêrno, 2.023 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 01.04.60 a 09.11.65, ou sejam: 5 anos, 6 meses e 18 dias.
Processo no 34.099/68

Brasília, 28 de setembro de 1970

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA - 28/09/70

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de CAIO VIEIRA BICALHO, na função de Mecânico Operador, nível 8-A, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17.7.63, e artigo 2o. do Decreto "N" no.

457, de 22.10.65, recebendo a matrícula no..... 10.714.

Brasília, em 28 de setembro de 1970

P/SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇAO
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria -SEA no. 42, de 16.05.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nêste Govêrno, 1.278 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 10.05.62 a 09.11.65, ou sejam: 3 anos , 6 meses e 3 dias.
Processo no. 34.099/68

Brasília, 28 de setembro de 1970

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA - 28/09/70

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇAO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de DIVINO MARTINS ROSA, na função de Auxiliar de Medição, nível 06, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17.7.63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22.10.65, recebendo a matrícula no. 10.896.

Brasília, em 28 de setembro de 1970

P/SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇAO
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria -SEA no. 42, de 16.05.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nêste Govêrno, 2.883 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 18.11.57 a 09.11.65, ou sejam: 7 anos, 10 meses e 28 dias.
Processo no. 34.099/68

Brasília, 28 de setembro de 1970

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA - 28/09/70

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇAO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de ARISTEU FRANCISCO, na função de Elet. Instalador, nível 8-A do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17.7.63, e artigo 2o do Decreto "N" no. 457, de 22.10.65, recebendo a matrícula no..... 10.536.

Brasília, em 28 de setembro de 1970

P/SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria-SEA no. 42, de 16.05.69)

to Federal no uso das atribuições que lhe são

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nêste Govêrno, 1.743 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 01.02.61 a 09.11.65, ou sejam: 4 anos, 9 meses e 13 dias.
Processo no. 34.099/68

Brasília, 28 de setembro de 1970

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA - 28/09/70

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇAO do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965.
RESOLVE:
declarar o aproveitamento de ARLINDO MARTINS TINS PEREIRA, na função de Aux. Art. (Elet. Inst.), nível 05 do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17.7.63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22.10.65, recebendo a matrícula no. 10.523.

Brasília, em 28 de setembro de 1970

P/SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇAO
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria-SEA no. 42, de 16.05.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nêste Govêrno, 2 056 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no periodo de 17.01.61 a 09,11.65, ou sejam: 5 anos, 7 meses e 21 dias.
Processo no. 34.099/68.

Brasília, 28 de setembro de 1970.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA - 28/09/70.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇAO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de AROLDO GUIMARAES BARBOSA, na função de Of. de Administração, nível 12-A, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965 de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17.7.63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22.10.65, recebendo a matrícula no. 10.625.

Brasília, em 28 de setembro de 1970

P/SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇAO
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria-SEA no. 42, de 16.05.69)

APOSTILA:
O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba neste Govêrno, 1 608 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasíl - NOVACAP, no período de 16.06.61 a 09.11.65, ou sejam: 4 anos, 4 meses e 28 dias.
Processo no. 34 099/68

Brasília, 28 de setembro de 1970.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA - 28/09/70

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇAO do Distrito Federal. no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no... 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de BELMIR VIENA AQUINO, na função de Elet. Instalador, nível 8-A, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17.7.63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 10.718.

Brasília, em 28 de setembro de 1970

P/SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇAO
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria-SEA no. 42, de 16.05.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nêste Govêrno. 1.251, dias de efetivo exercicio prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP no período de 08.06.62 a 09.11.65, ou sejam: 3 anos, 5 meses e 6 dias.
Processo no. 34.099/68.

Brasília, 28 de setembro de 1970.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA - 28/09/70

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇAO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de BENEDITA DITOSA FARIA DE CASTRO, na função de Caixa Operador, nível 08, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17.7.63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22.10.65, recebendo a matrícula no. 10.636.

Brasília, em 28 de setembro de 1970

P/SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇAO
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria-SEA no. 42, de 16.05.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA averba nêste Govêrno, 1.481 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 28.09,61 a 09.11.65, ou sejam 4 anos e 21 dias.
Processo no. 34.099/68.

Brasília, 28 de setembro de 1970

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA - 28/9/70

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇAO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no.

457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de BENEDITO BARBOSA BRAGA na função de Elet. Operador, nível 12-D, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17.7.63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22.10.65, recebendo a matrícula no. 10.276.

Brasília, em 28 de setembro de 1970

P/SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇAO
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria-SEA no. 42, de 16.05.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nêste Govêrno 2.461 dias de efetivos exercicios prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 23.12.58 a 09.11.65 ou sejam 6,.. anos 9 meses e 1 dia.
Processo no. 34.099/68.

Brasília, 28 de setembro de 1970

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA 28/09/70

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇAO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:
declarar o aproveitamento de BENEDITO CANDIDO DE JESUS, na função de Eletricista Operador, nível 10-C, do Quadro Provisório do Pes-

soal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17.7.63, e artigo 2o. do Decreto "N" no 457, de 22.10.65, recebendo a matrícula no. 10.296.

Brasília, em 28 de setembro de 1970

P/SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇAO
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria -SEA no. 42, de 16.05.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nêste Govêrno 2.315 dias de efetivo exercício prestados a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - Novacap, no período de 10.07.59 a 09.11.65, ou sejam: 6 anos 4 meses e 5 dias.
Processo No. 34.099/ 68
Brasília, 28 de setembro de 1970.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA - 28/09/70

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇAO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de BRENO GREGORIO, na função de Guarda, nível 8-A, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965. de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17.7.63 e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22.10.65. recebendo a matrícula no. 10.649.
Brasília, em 28 de setembro de 1970

P/SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇAO
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria-SEA no. 42, de 16.05.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nêste Govêrno 1.476 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 26.10.61 a 09.11.65, ou sejam: 4 anos e 16 dias.
Processo no. 34.099/68.

Brasília, 28 de setembro de 1970.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA - 29/9/70.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇAO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de JOAO ALBERTO DE OLIVEIRA CRUZ, na função de m e s t r e E l e t. Instalador. nível 14-B, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17.7.63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22.10.65, recebendo a matrícula no. 10.445
Brasília, em 29 de setembro de 1970.

P/SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇAO
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria-SEA no. 42 de 16.5.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nêste Govêrno 1.891, dias de efetivo exercício prestados a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil Novacap, no período de 6.9.60 a 9.11.65, ou sejam: 5 anos, 2 meses e 6 dias.
Processo no. 34.099/68.

Brasília, 29 de setembro de 1970.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA - 30/9/70

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇAO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de JOSÉ MARIA DA SILVA, na função de TOPÓGRAFO, nível 11, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17.7.63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22.10.65, recebendo a matrícula no. 12.199.
Brasília, em 30 de setembro de 1970.

P/SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇAO
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Cordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria- SEA No. 42 de 16.5.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA averba nêste Govêrno 1.850, dias de efetivo exercicio prestados a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - Novacap no período de 1.10.60 a 9.11.65, ou sejam: 5 anos e 25 dias.
Processo no. 34.099/70.

Brasília, 30 de setembro de 1970.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal
CSP - S E A

PORTARIA S E A 30/9/70

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no... 457 de 22 de outubro de 1965,

R E S O L V E :

declarar o aproveitamento de EURIDES CAVALCANTE DA SILVA, na função de MOTORISTA nível 12-C, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no art. 40 da lei no. 4242 de 17-7-63, e art. 2o. do Decreto "N".. no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 15.926.
Brasília, em 30 de setembro de 1970

P/Secretário de Administração
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria - S E A no. 42, do 16.5.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA. averba neste Govêrno 3.107 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-Novacap-no período de 1.5.57 a 9.11.65, ou sejam: 8 anos, 6 meses e 7 dias.

Brasília, 30 de setembro de 1970

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal
CSP- S E A

PORTARIA S E A 2/10/70

Processo no. 34.099/68.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que l h e são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

R E S O L V E :

declarar o aproveitamento de GENIVAL ROBERTO MARIA na função de ELETROTECNICO, nível 15-C, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôrdo com o disposto no art. 40 da Lei no. 4242 de 17-7-63, e art. 2o. do Decreto "N"... no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 10.250.

Brasília, em 2 de outubro de 1970.

P/Secretário de Administração
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria - S E A no. 42,de 16.5.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nêste Govêrno 2.922 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil Novacap -no período de 10.11.57 a 9.11.65, ou sejam: 8 anos e 2 dias.
Processo no. 34.099/68.

Brasília, 2 de outubro de 1970.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal
CSP - S E A

DESPACHOS

PROCESSO: 32 845/70
INTERESSADO: SECRETARIA DO GOVERNO
ASSUNTO: AQUISIÇAO DE MATERIAL
DESPACHO: Nos têrmos do artigo 2o., inciso II, alínea "c", do Decreto "N" no. 637, de 03 de agôsto de 1967, dispenso a licitação para aquisição do material relacionado às fls. 05, bem.. como autorizo a emissão de Nota de Empenho a favor da IBM DO BRASIL - Ind. Máquinas e Serviços Ltda., no valor de Cr$ 669,26 (seiscentos e sessenta e nove cruzeiros e vinte e seis centavos).

Em, 14 de outubro de 1970.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO No. 26.340/70
INTERESSADO: REGIAO ADMINISTRATIVA SOBRADINHO
ASSUNTO : AQUISIÇAO DE MATERIAL
DESPACHO: Nos têrmos do artigo 2o.,inciso II alínea "c", do Decreto "N" no. 637, de 03 de agôsto de 1967, dispenso a licitação para aquisição do material relacionado às fls. 06, bem como autorizo a emissão de Nota de Empenho a favor da COMPANHIA COMERCIAL DE VIDROS DO BRASIL, no valor de Cr$ 61,51 (sessenta e um cruzeiros e cincoenta e um centavos).

Em 16 de outubro de 1970

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

COMISSÃO DE CLASSIFICAÇÃO E ACUMULAÇÃO DE CARGOS

495a. REUNIÃO

PROCESSO: No. 32.849/70
INTERESSADO: GLAUCO ALVES LACERDA
ASSUNTO: READAPTAÇÃO
RELATORA: LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR.

DECISÃO

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade o voto da Relatora, adota a seguinte Decisão:
I - Pela readaptação do funcionário GLAUCO ALVES LACERDA, Inspetor Sanitário, nível 14, no cargo de Lançador, nível 14, do QPPDF, condicionado a existência de vagas.
II - Pelo envio ao Centro de Seleção e Treinamento para o concurso específico.

Brasília, 08 de outubro de 1970

JOSE WENCESLAU AMARAL
Presidente
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Membro
EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO
Membro
PEDRO CARAM ZUQUIM
Membro

496a REUNIAO

PROCESSO No. 31.922/70
INTERESSADO: RONALDO PARENTE CORREIA
ASSUNTO : READAPTAÇÃO
RELATOR : JOSE WENCESLAU AMARAL

DECISAO:

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

"Pelo indeferimento do pedido. por falta de amparo legal".

Brasília, 13 de outubro de 1970

JOSE WENCESLAU AMARAL
Presidente
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Membro
JOÃO BATISTA PONTE
Membro
EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO
Membro

PEDRO CARAM ZUQUIM
Membro

496a. REUNIÃO
PROCESSO No. 31.877/70
INTERESSADO: OLIVEIRA CARLOS DE ALMEIDA
ASSUNTO : READAPTAÇÃO
RELATOR: JOSÉ WENCESLAU AMARAL

DECISÃO

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

"Pelo indeferimento do pedido. por falta de amparo legal".

Brasília, 13 de outubro de 1970

JOSE WENCESLAU AMARAL
Presidente
LÊDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Membro
JOÃO BATISTA PONTE
Membro
EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO
Membro
PEDRO CARAM ZUQUIM
Membro

496a. REUNIAO

PROCESSO No 31.494/70
INTERESSADA: DORACY BATISTA DE ALMEIDA
ASSUNTO: READAPTAÇÃO
RELATOR: JOSÉ WENCESLAU AMARAL

D E C I S A O:

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

I - Pela readaptação da funcionária DORACY BATISTA DE ALMEIDA, Telefonista, nível 7-B, no cargo de Escrevente Datilógrafo, nível 7, do QPPDF.

II - Pelo envio ao Centro de Seleção e Treinamento, para o concurso específico.

Brasília, 13 de outubro de 1970

JOSÉ WENCESLAU AMARAL
Presidente

LÊDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Membro

JOÃO BATISTA PONTE
Membro

EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO
Membro

PEDRO CARAM-ZUQUIM
Membro

496a. REUNIAO

PROCESSO: No. 31.916/70
INTERESSADO: FRANCISCO DE MIRANDA MACHADO
ASSUNTO: READAPTAÇÃO
RELATOR: JOSÉ WENCESLAU AMARAL

D E C I S A O:

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unamidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

"Pelo indeferimento do pedido, por falta de amparo legal."

Brasília, 13 de outubro de 1970.

JOSÉ WENCESLAU AMARAL
Presidente

LÊDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Membro

JOÃO BATISTA PONTE
Membro

EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO
Membro

PEDRO CARAM ZUQUIM
Membro

496a. REUNIÃO
PROCESSO No. 31.779/70
INTERESSADA: MARIA IZABEL DE SIQUEIRA
ASSUNTO : READAPTAÇÃO
RELATOR: JOSÉ WENCESLAU AMARAL

DECISÃO

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

I - Pela readaptação da funcionária MARIA IZABEL DE SIQUEIRA, Instrutora de Trabalhos Manuais, nível 08, no cargo de Escriturário, nível 8-A, do QPPDF.

II - Pelo envio ao Centro de Seleção e Treinamento, para o concurso específico.

Brasília, 13 de outubro de 1970

JOSÉ WENCESLAU AMARAL
Presidente
LÊDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Membro
JOÃO BATISTA PONTE
Membro
EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO
Membro
PEDRO CARAM ZUQUIM
Membro

496a. REUNIÃO

PROCESSO No. 30.015/70
INTERESSADO: FÁBIO LÚCIO PIRES
ASSUNTO : READAPTAÇÃO
RELATOR: JOSÉ WENCESLAU AMARAL

DECISAO

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

I - Pela readaptação do funcionário FÁBIO LÚCIO PIRES- Mecânico de Motores a Combustão, nível 10-C, no cargo de Motorista, nível 10-B, do QPPDF.

II - Pelo envio ao Centro de Seleção e Treinamento, para o concurso específico.

Brasília, 13 de outubro de 1970

JOSÉ WENCESLAU AMARAL
Presidente
LÊDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Membro
JOÃO BATISTA PONTE
Membro
EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO
Membro
PEDRO CARAM ZUQUIM
Membro

496a. REUNIÃO

PROCESSO No. 27.733/70
INTERESSADO: JAIR MARTINS DA SILVA
ASSUNTO : READAPTAÇÃO
RELATOR: JOSÉ WENCESLAU AMARAL

DECISAO

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

I - Pela readaptação do funcionário JAIR MARTINS DA SILVA, Pedreiro, nível 10-C, no cargo de Motorista, nível 10-B, do QPPDF.
II - Pelo envio ao Centro de Seleção e Treinamento, para o concurso específico.

Brasília, 13 de outubro de 1970

JOSÉ WENCESLAU AMARAL
Presidente
LÊDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Membro
JOÃO BATISTA PONTE
Membro
EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO
Membro
PEDRO CARAM ZUQUIM
Membro

496a. REUNIÃO

PROCESSO No. 30.420/70
INTERESSADO: CÉLIO MACHADO COELHO
ASSUNTO : READAPTAÇÃO
RELATOR: JOSÉ WENCESLAU AMARAL

DECISAO

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

"Pelo indeferimento do pedido, por falta de amparo legal".

Brasília, 13 de outubro de 1970

JOSÉ WENCESLAU AMARAL
Presidente
LÊDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Membro
JOÃO BATISTA PONTE
Membro
EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO
Membro
PEDRO CARAM ZUQUIM
Membro

496a. REUNIÃO

PROCESSO No. 28.005/70
INTERESSADA: CÉLIA TEIXEIRA COELHO ALVES
ASSUNTO : READAPTAÇÃO
RELATOR: JOSE WENCESLAU AMARAL

DECISAO

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

I - Pela readaptação da funcionária CÉLIA TEIXEIRA COELHO ALVES, Atendente, nível 9, no cargo de Técnico Auxiliar de Mecanização, nível 9, do QPDF.

II - Pelo envio ao Centro de Seleção e Treinamento, para o concurso específico.

Brasília, 13 de outubro de 1970

JOSÉ WENCESLAU AMARAL
Presidente
LÊDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Membro
JOÃO BATISTA PONTE
Membro
EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO
Membro
PEDRO CARAM ZUQUIM
Membro

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DO PESSOAL
DIVISÃO DO PESSOAL

ATOS DO DIRETOR

Processo no.: 33581/70
Interessado: Rubens Baptista de Oliveira
Assunto:-reassunção
Despacho: Autorizo a reassunção a partir de 18 de setembro de 1970.
Em 18.9.70
JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

Processo: 30 876/70
Interessado: LEONTINA DE PAULA VIEIRA
Assunto: Averbação de tempo de serviços
Despacho: Indefiro, de acôrdo com o artigo 5o. da Lei 3 841/60.
17.09.70.

Processo: 32 775/70
Interessado: PAULO PAES DE BARROS
Matrícula: 7 394
Assunto: Retôrno ao Serviço
Despacho: Autorizo a reassunção.
07.10.70

Processo: 32 210/70
Interessado: MARIA DA GRAÇA RODRIGUES FROTTA
Matrícula: 3 191
Assunto: Abono de faltas relativo ao mês de julho/65.
Despacho: Indefiro, de acôrdo com os artigos 169 e 173 da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952.
08.10.70

Processo: 32 207/70
Interessado: FRANCISCA DAS CHAGAS DINIS NUNES
Matrícula: 4 948
Assunto: Abono de faltas relativo ao mês de ju-

lho/65
Despacho: Indefiro, de acôrdo com os artigos 169 e 173 da Lei 1711, de 28.10.52.
08.10.70.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIDAS
Despacho: - CONCEDO, aos funcionários abaixo qualificados, LICENÇA ESPECIAL por seis (06) meses, nos têrmos do artigo 116, da Lei no.... 1711, de 28.10.52, combinado com o disposto no Decreto "N" no. 649, de 31.08.67, regulamentado pela Portaria "N" no. 21-SEA, de 05.09.67:
Proc. no. 32.650/70
Nome: - ANTONIO FERNANDES SARAIVA LEAO
Mat. no. 11.359
Cargo :- Ascensorista
Nível: 08
Relativo ao decênio de: - 27.04.59 a 07.06.69.

Proc. no. 29.934/70
Nome: - MARIA DE LOURDES FONSECA
Mat. 12.129
Cargo : Oficial de Administração
Nível : 14-B
Relativo ao decênio de: - 22.08.60 a 19.08.70

Proc. no. 32.726/70
Nome : - TIBURCIO GONÇALVES DA SILVA
Mat. 15.580
Cargo :- Mecânico de Motores a Combustão
Nível : - 12-D
Relativo ao decênio de: - 01.08.59 a 28.07.69

Proc. no. 32.523/70
Nome: - SEBASTIAO CANDIDO DE OLIVEIRA
Mat. 11.988
Cargo : - Servente
Nível 05
Relativo ao decênio de:- 23.06.60 a 19.08.70.

Proc. no. 30.842/70
Nome: - ROLF GOEDEN PIEPER
Mat. : 09073
Cargo: - Procurador de Primeira Categoria
Nível : Especial
Relativo ao Decênio de : 01.09.60 a 22.09.70

Proc. no. 30.754/70
Nome: Carlos Magno Dias
Mat. : 12.811
Cargo: Técnico de Administração
Nível: AD1.01.20
Relativo ao decênio de:- 03.06.58 a 30.05.68,

Proc. no. 27.742/70
Nome: JOSE' DE CARVALHO BARROS
Mat. : 12.877
Cargo : - Operador de Máquinas Pesadas
Nível : 12-B
Relativo ao decênio de:- lo. 8.60 a 09.09.70.

Proc. no. 31.222/70
Nome : MAURY COUTO
Mat. 14.825
Cargo: Engenheiro
Nível 21-A
Relativo ao decênio de: 25.08.60 a 22.08.70

Proc. no. 31.620/70
Nome:- Pedro Alves Varela
Mat. : 17.497
Cargo : Trabalhador
Nível 01
Relativo ao decênio de: 27.06.60 a 24.06.70

Proc. no 31.191/70
Nome: Jarbas Ezequiel Rodrigues
Mat. 12.133
Cargo: Guarda
Nível : 10-B
Relativo ao decênio de:- 25.08.60 a 23.08.7

Proc. no. 32.174/70
Nome: Ângelo de Santana Chagas
Mat. 01.546
Cargo : Arquivista
Nível : 07
Relativo ao decênio de:- 22.08.60 a 29.08.70

Proc. no. 33.391/70
Nome : Iguatemy Amâncio dos Santos
Mat. 11.934
Cargo : Oficial de Administração
Nível : 14-B
Relativo ao decênio de:- lo 06.60 a 23.09.70

Proc. no 30.773/70
Nome: Rômulo Ferreira Duarte
Mat. 11.946
cargo: Técnico Rural
Nível : 11-A
Relativo ao decênio de: - 06.06.60 a 03.06.70

Proc. no. 33.005/70
Nome:- João Alberto de Oliveira Cruz
Mat. : 10.445
Cargo:- Mestre Eletricista Instalador
Nível : 14
Relativo ao decênio de:- 06.09.70 a 03.09.70,

Proc. no. 32.744/70
Nome: Antônio Silvino da Silva
Mat. 11.999
Cargo: - Carpinteiro
Nível 10-C
relativo ao decênio de:- 30.06.60 a 03.09.70

Em, 16.10.70

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal
PAULO PETERS
Chefe da Seção de Proc.de Vantagens

LICENÇA ESPECIAL - INDEFERIDAS

Proc. 31.390/70
Nome:- SIDNEY DUARTE ALEGRE
Mat. : 11.844
Despacho: INDEFIRO, de acôrdo com o item II, do parágrafo único, do artigo 116, da Lei no.1711 de 28 de outubro de 1952.

Proc. no. 28.503/70
Nome: VICENTE RODRIGUES DA SILVA
Mat. : 11.260
Despacho: INDERIRO, de acôrdo com o item II, do parágrafo único, do artigo 116, da Lei no.1711, de 28 de outubro de 1952.

Proc. no. 32.612/70
Nome: GENEZY BERNARDES TEIXEIRA
Mat.: 04966
Despacho: - INDEFIRO, de acôrdo com o item II, do parágrafo único, do artigo 116, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952.

Proc. no. 32.518/70
Nome: LUIZ AMARAL
Mat. : 12.190
Despacho: INDEFIRO, de acôrdo com o item II, do parágrafo único do artigo 116, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952.

AUXÍLIO DOENÇA - INDEFERIDOS

Proc. no 32.962/70
Nome: FRANCISCO LUIZ DE SOUZA
Mat. 12.965
despacho: INDEFIRO, de acôrdo com o artigo 143, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952.

Proc. no 33.356/70
Nome: ANANIAS FERREIRA ROSA
Mat. 10.915
Despacho: INDEFIRO, de acôrdo com o art.143, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952.

Em, 14 de outubro de 1970

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal
PAULO PETERS
Chefe da Seção de Proc. de Vantagens
SCFI-DP-CSP
NEWTON LAVOYER
Serv. de Cadastro Financeiro-DP-CSP
Chefe

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL DIVISÃO DO MATERIAL

ATOS DO DIRETOR

PROCESSO : 33.841/70
INTERESSADO: VICAR REPRESENTAÇOES . (HUDSON VITRAL DO COUTO)
ASSUNTO : Prorrogação de prazo para entrega de material (Nota de Empenho no. 817/70-DM.)
DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISAO DO MATERIAL : Face às informações do Serviço de Compras, INDEFIRO o pedido de prorrogação de prazo, vez que não foram satisfeitas as condições previstas na legislação própria.
Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Compras.

Em, 15 de outubro de 1970

JOAO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Diretor da Divisão do Material

PROCESSO No. 33.999/70
INTERESSADO: PINA RODRIGUES & IRMAOS LTDA
ASSUNTO : PAGAMENTO DE FATURA
DESPACHO: Face ao pronunciamento do Serviço de Contrôle e de acôrdo com o disposto no art. 2o. do Decreto no. 1.280, de 28 de janeiro de 1970, e no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 8o. do referido diploma legal, aplico à firma PINA RODRIGUES & IRMAOS LTDA, a multa de Cr$ 10,62 (dez cruzeiros e sessenta e dois centavos) pelo atraso VERIFICADO na entrega do material cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho no. 710/70-DM, de acôrdo com as condições estabelecidas para a realização do CONVITE no. 196/70-SC, de que participou.
Publique-se e encaminhe-se ao Departamento da Despesa.

Em, 15 de outubro de de 1970

JOAO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Diretor da Divisão do Material

PROCESSO No. 34.087/70
INTERESSADO : A.MORENO & CIA LTDA
ASSUNTO : PAGAMENTO DE FATURA
DESPACHO: Face ao pronunciamento do Serviço de Contrôle e de acôrdo com o disposto no art. 2o. do Decreto no. 1.280, de 28 de janeiro de 1970, e no uso das atribuições que me são conferidas pelo artigo 8o. do referido diploma legal, aplico à firma A.MORENO & CIA LTDA, a multa de Cr$ 7,39 (sete cruzeiros e trinta e nove centavos), pelo atraso de 05 (cinco) dias na entrega do material cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho no. 671/70-DM, de acôrdo com as condições estabelecidas para a realização do CONVITE no. 194/70-SC, de que participou.
Publique-se e encaminhe-se ao Departamento da Despesa.

Em, 15 de outubro de 1970

JOAO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Diretor da Divisão do Material

CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO No. 206/70/CEST

O DIRETOR DO CENTRO DE SELEÇAO E TREINAMENTO, da Secretaria de Administração do Govêrno do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 13, Inciso XIV, Capítulo I, do Regimento Interno do Centro de Seleção e Treinamento, aprovado pelo Decreto N. no. 511, de 24 de junho de 1966,

RESOLVE:

Designar ROBERTO DE FARIA ALMEIDA, Economista; JOAO MATHIAS DE SOUZA FILHO, Professor do Ensino Médio, Matrícula no. 7424, Nível 19, e JOAO GILBERTO FALLEIROS, Contador, Nível 22. matrícula 2095.

para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Concurso Especifico para Readaptação no Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, na Série de Classes de LANÇADOR

Brasília, 16 de outubro de 1970.

MARCUS AUGUSTO MARTINS
Centro de Seleção e Treinamento
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO No.207/70/CEST

O DIRETOR DO CENTRO DE SELEÇAO TREINAMENTO, da Secretaria de Administração do Govêrno do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 13, Inciso XIV, Capítulo I, do Regimento Interno do Centro de Seleção e Treinamento, aprovado pelo Decreto N, no. 511, de 24 de junho de 1966,

RESOLVE:

Designar ROBERTO DE FARIA ALMEIDA, Economista, JOAO MATHIAS DE SOUZA FILHO, Professor do Ensino Médio, Matrícula no. 7424, Nível 19, e JOAO GILBERTO FALLEIROS, Contador, Nível 22, matrícula 2095.

para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Concurso Específico para Readaptação no Quadro Provisório de Pes-

soal do Distrito Federal, na Série de Classes de CADASTRADOR.

Brasília, 16 de outubro de 1970

MARCUS AUGUSTO MARTINS
Centro de Seleção e Treinamento
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO No. 208/70-CEST

O DIRETOR DO CENTRO DE SELEÇAO TREINAMENTO, da Secretaria de Administração do Govêrno do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 13, Inciso XIV, Capítulo I, do Regimento Interno do Centro de Seleção e Treinamento, aprovado pelo Decreto No. no. 511, de 24 de junho de 1966,

RESOLVE:
Designar JOAO MATHIAS DE SOUZA FILHO, Professor do Ensino Médio, Nível 19, Matrícula 7424; ROBERTO DE FARIA ALMEIDA, Economista, e JOÃO GILBERTO FALLEIROS, Contador, Nível 22. matrícula 2095

para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Concurso Especifico para Readaptação no Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, na Série de Classes de AVALIADOR.

Brasília, 16 de outubro de 1970.

MARCUS AUGUSTO MARTINS
Centro de Seleção e Treinamento
Diretor.

ORDEM DE SERVIÇO No. 209/70-CEST

O DIRETOR DO CENTRO DE SELEÇAO E TREINAMENTO, da Secretaria de Administração do Govêrno do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 13, Inciso XIV, Capítulo I, do Regimento Interno do Centro de Seleção e Treinamento, aprovado pelo Decreto "N" no. 511, de 24 de junho de 1966,

RESOLVE:

Designar JOAO GILBERTO FALLEIROS, Contador, Matrícula 2095, Nível 22; HELIO DOS SANTOS MACHADO, Técnico de Administração Matrícula 6190, Nível 20-A, e CARLOS MAGNO DIAS, Técnico de Administração, Matrícula 12811, Nível 20-A,
para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Concurso Específico para Readaptação no Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, na Série de Classes de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇAO.

Brasília, 16 de outubro de 1970

MARCUS AUGUSTO MARTINS
Centro de Seleção e Treinamento
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO No. 210/70-CEST

O DIRETOR DO CENTRO DE SELEÇAO E TREINAMENTO, da Secretaria de Administração do Govêrno do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 13, Inciso XIV, Capítulo I, do Regimento Interno do Centro de Seleção e Treinamento, aprovado pelo Decreto "N" no. 511, de 24 de junho de 1966,

RESOLVE:

Designar JOAQUIM SIMOES MADEIRA, Procurador de la. Categoria do Distrito Federal, Matrícula 4449; PAULO THIELMANN, Assistente Técnico Matrícula 2311532, Nível TC-2, e JOAO GILBERTO FALLEIROS, Contador, Matrícula 2095, Nível 22,
para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Concurso Específico para Readaptação no Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, na Série de Classes de FISCAL DE RENDA.

Brasília, 16 de outubro de 1970

MARCUS AUGUSTO MARTINS
Centro de Seleção e Treinamento
Diretor.

ORDEM DE SERVIÇO No. 211/70-CEST

O DIRETOR DO CENTRO DE SELEÇAO E TREINAMENTO, da Secretaria de Administração do Govêrno do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 13, Inciso XIV, Capítulo I, do Regimento Interno do Centro de Seleção e Treinamento, aprovado pelo Decreto "N" no. 511, de 24 de junho de 1966,

RESOLVE:

Designar JOAQUIM SIMOES MADEIRA, Procurador de la. Categoria do Distrito Federal, Matrícula 4449; PAULO THIELMANN, Assistente Técnico, Matrícula 2311532, Nível TC-2, e JOAO GILBERTO FALLEIROS. Contador, Matrícula 2095, Nível 22,
para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Concurso Específico para Readaptação no Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, na Série de Classes de AUXILIAR DE FISCALIZAÇAO.

Brasília, 16 de outubro de 1970

MARCUS AUGUSTO MARTINS
Centro de Seleção e Treinamento
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO No.212/70-CEST

O DIRETOR DO CENTRO DE SELEÇAO E TREINAMENTO, da Secretaria de Administração do Govêrno do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 13, Inciso XIV, Capítulo I, do Regimento Interno do Centro de Seleção e Treinamento, aprovado pelo Decreto "N" no. 511, de 24 de junho de 1966,

RESOLVE:

Designar JOAO GILBERTO FALLEIROS, Contador, Matrícula 2095, Nível 22; HELIO DOS SANTOS MACHADO, Técnico de Administração, Matrícula 6190, Nível 20-A,e CARLOS MAGNO DIAS, Técnico de Administração, Matrícula.... 12811, Nível 20-A.
para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Concurso Específico para Readaptação no Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, na Série de Classes de SERVENTE.

Brasília, 16 de outubro de 1970

MARCUS AUGUSTO MARTINS
Centro de Seleção e Treinamento
Diretor.

ORDEM DE SERVIÇO No. 213/70-CEST

O DIRETOR DO CENTRO DE SELEÇAO E TREINAMENTO, da Secretaria de Administração do Govêrno do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 13, Inciso XIV, Capítulo I, do Regimento Interno do Centro de Seleção e Treinamento, aprovado pelo Decreto "N" no. 511, de 24 de junho de 1966.

RESOLVE:

Designar JOAO GILBERTO FALLEIROS, Contador, Matrícula 2095, Nível 22; HELIO DOS SANTOS MACHADO, Técnico de Administração, Matrícula 6190, Nível 20-A,e CARLOS MAGNO DIAS, Técnico de Administração, Matrícula 12811, Nível 20-A,
para, soba presdiência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Concurso Específico para Readaptação no Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, na Série de Classes de PORTEIRO.

Brasília, 16 de outubro de 1970

MARCUS AUGUSTO MARTINS
Centro de Seleção e Treinamento
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO No. 214/70-CEST

O DIRETOR DO CENTRO DE SELEÇAO E TREINAMENTO, da Secretaria de Administração do Govêrno do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 13, Inciso XIV, Capítulo I, do Regimento Interno do Centro de Seleção e Treinamento, aprovado pelo Decreto "N" no. 511, de 24 de junho de 1966,

RESOLVE:

Designar HUMBERTO NILTON CALONICO, Chefe de Divisão - DPD, Nível 14, Matrícula - 29163; JOSÉ DEUSANIR QUEIROZ, Chefe da Seção Orgão Autônomo, Nível 8 - Matrícula 27138, e HILDIMIR RODRIGUES DA SILVA, Técnico de Mecanização, Matrícula 51654,
para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Concurso Específico para Readaptação no Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, na Série de Classes de tECNICO AUXILIAR DE MECANIZAÇAO.

Brasília, 16 de outubro de 1970

MARCUS AUGUSTO MARTINS
Centro de Seleção e Treinamento
Diretor

DISTRITO FEDERAL
VENDA AVULSA

Bancas de Jornais e Revistas na Avenida W/3, Plano Pilôto, em que podem ser adquiridos exemplares do **DISTRITO FEDERAL:**

BANCA PREDIAL-BRASÍLIA do sr. Francizek Limach. Quadra 502, ao lado da Inca S/A

BANCA J. SILVA do sr. José Lindolfo da Silva. Quadra 504, ao lado da Drogaria Carioca.

BANCA DOM BOSCO - Do sr. Antonio Barbosa, quadra 506 ao lado da Padaria Dom Bosco.

BANCA BANCO FRANCÊS do sr. Divino Rodrigues Faria. Quadra 507, ao lado do Banco Francês.

BANCA CRUZEIRO DO SUL do sr. Miguel Dante, Quadra 507 ao lado da Caixa Econômica.

BANCA BRASÍLIA do sr. Raimundo Gaiado, Quadra 508, ao lado dos Correios e Telégrafos.

EDIFÍCIO DO I.R.B. - Setor de Autarquias Sul - andar térreo

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA No. 20 De 09 DE OUTUBRO DE 1970

O Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal, considerando:
a) que o órgão de que é titular, durante o mês de setembro, promovendo ou cooperando, se fêz presente, em várias cerimônias de repercussão exterior, através de eduandários que integram as Coordenações Primária e Média;
b) que essas cerimônias devem ser prèviamente examinadas, a fim de obter-se unidade de conduta e harmonia de propósitos capazes de proporcionar melhores resultados;

RESOLVE:

determinar que tôda a programação de atos públicos, como inaugurações, desfiles, homenagens, sessões cívicas, conferências, palestras, seminários, formaturas, recepções, etc, que envolva a participação de estabelecimentos da rêde oficial seja antes aprovada pela autoridade superior da respectiva Coordenação.

Distrito Federal, 09 de outubro de 1970.

JÚLIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura

PORTARIA DE 08 DE OUTUBRO DE 1970

O Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966 e o item V do artigo 1o. dò Decreto "E" no. 340, de 12/12/67, e tendo em vista o que consta do processo no. 1002873/70-SEC,

RESOLVE:

dispensar da assinatura de ponto o Professor NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA, Chefe da Seção de Orientação da D.P.O., da Coordenação de Educação Média, matrícula no... 17.839, a fim de participar, como representante da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, do Curso de Planejamento Educacional, promovido pelo Ministério da Educação e Cultura e IPEA, no período de 12/10 a 25/11/70, na cidade do Rio de janeiro GB.
Distrito Federal, 08 de outubro de 1970.

JÚLIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário,de Educação e Cultura

PORTARIA DE 09 DE OUTUBRO DE 1970.

O Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1 966, e tendo em vista o que consta do processo no... 1003067/70-SEC.

RESOLVE:

1. Instituir comissão julgadora para os trabalhos a serem apresentados por alunos das escolas primárias da rede oficial do Distrito Federal concorrentes ao 1o. CONCURSO NACIONAL DE TURISMO, promovido pelo Ministério da Indústria e Comércio. através da EMBRATUR com a colaboração do Ministério da Educação e Cultura.
2. Designar LUCIA ALENCASTRO VALENTIM, Supervisôra do Ensino Primário, matrícula no. 17.838; ANTONIETA MURANDA MARTINS, Professôra contratada da Fundação Educacional do Distrito Federal; e ALAYDE DOVALE DOURADO, Professôra do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula no. 4608, para, sob a presidência da primeira constituirem a Comissão instituída no item 1 desta Portaria.
Distrito Federal, 09 de outubro de 1970

JÚLIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura

PORTARIA DE 09 DE OUTUBRO DE 1 970.

O Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confe - rem o artigo 62, item III do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, e o item V do artigo 1o. do Decreto "E" no. 340, de 12/12/67, e tendo em vista o que consta do processo no. 1004175/70-SEC,

RESOLVE:
dispensar da assinatura de ponto JOSE PEREIRA DOS SANTOS, trabalhador, nível 01, matrícula no. 15.648, no período de 21 a 25/10/70, a fim de que possa acompanhar a seleção de "Dentes de Leite" do Distrito Federal a São Paulo - SP.
Distrito Federal, 09 de outubro de 1970.

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura

COORDENAÇAO DE EDUCAÇAO MÉDIA

ATOS DO COORDENADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE SETEMBRO DE 1970.

O COORDENADOR DE EDUCAÇAO MÉDIA, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966,

RESOLVE:

Designar os professôres EUDALDO SILVA LIMA E ROSA DA SILVA DIAS FERREIRA, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que efetuará a verificação da Escola Técnica de Cultura Feminina, conforme Processo no. 1003927/70-SEC.

Brasília, 16 de setembro de 1970.

HENRIQUE TEIXEIRA TAMM
Coordenador de Educação Média

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE SETEMBRO DE 1970.

O COORDENADOR DE EDUCAÇAO MÉDIA, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, e tendo em vista o que dispõe o Parágrafo 2o., do art. 1o., da Resolução no. 05/67-CEDF,

RESOLVE:

Designar os professôres EUDALDO SILVA LIMA, ROSA DA SILVA DIAS FERREIRA, HEZIR ESPINDOLA GOMES MOREIRA e ADAIL DALLA BERNARDINA, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que efetuará a verificação do Ginásio Tiradentes, conforme processo no. 1003814/70-SEC.

Brasília, 16 de setembro de 1970.

HENRIQUE TEIXEIRA TAMM
Coordenador de Educação Média

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE OUTUBRO DE 1970.

O COORDENADOR DE EDUCAÇAO MEDIA, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, e tendo em vista o que dispõe o Parágrafo 2o., do art. 1o., da Resolução no. 05/67-CEDF,

RESOLVE:

Designar os professôres EUDALDO SILVA LIMA, ROSA DA SILVA DIAS FERREIRA e ADAIL DALLA BERNARDINA, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que efetuará a verificação do Ginásio Machado de Assis, conforme Processo no. 1004050/70-SEC.

Brasília, 06 de outubro de 1970.

Prof. HENRIQUE TEIXEIRA TAMM
Coordenador de Educação Média

ORDEM DE SERVIÇO DE 8 DE OUTUBRO DE 1970.

O COORDENADOR DA EDUCAÇÃO MÉDIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto "N" 481, de 14 de janeiro de 1966, e tendo em vista o constante do Processo no... 1005233/69 SEC.

RESOLVE:

Elogiar os alunos CLAUDIA MARINA DE MACEDO VASQUEZ - CIEM, WALDEZ LUIZ LUDWIG - CIEM, OLTACLIO MARIANO CARNEIRO - CIEM, ALEXANDRE ALVES COSTA - CIEM, ORLANDO COSTA DE SOUZA - GPG, EDMUNDO ALVES PONTES. WESLEY BRITO MAGNO e Equipe - CEMEB - SERGIO ALVIM CARNEIRO - CIEM e a Equipe MAGELE - CEMEB, pelo desempenho, zêlo, participação e dedicação com que se houveram durante os trabalhos da I Feira Nacional de Ciências, realizada no Estado da Guanabara, no período de 22 a 28.09.69.

Brasília, 08 de outubro de 1970.

Prof. HENRIQUE TEIXEIRA TAMM
Coordenador

ORDEM DE SERVIÇO DE 9 DE OUTUBRO DE 1970.

O COORDENADOR DE EDUCAÇAO MÉDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei no. 1711, de 28.10.52, combinadas com os dispositivos do Decreto "N" 481, de 14 de janeiro de 1966, e tendo em vista o constante do Processo no. 1005233/69-SEC,

RESOLVE:

Elogiar os professôres GLADIS ANTONIA BOTTARO MARQUES - CEM, SERGIO PEREIRA - CEM, FLAVIO LINHARES - CIEM, RUTH F. DE ALMEIDA - CIEM, ALACIEL F. DE ALMEIDA - CIEM, BYRON NAGIB DE SOUZA - GPG, MOISES SARDINHA MORAIS - GS, ANNA J. MACHADO DE ARAUJO - CEMEB, EUNICE ONISHI - CEMEB, pela coordenação, orientação, zêlo e dedicação com que desempenharam as atribuições conferidas para o êxito da representação de Brasília, na I Feira Nacional de Ciências, realizada no Estado da Guanabara, no período de 22 a 28.9.69.

Brasília, 9 de outubro de 1970.

HENRIQUE TEIXEIRA TAMM
Coordenador

COMISSAO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

ATOS DO PRESIDENTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 9 DE OUTUBRO DE 1970.

O PRESIDENTE DA COMISSAO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, instituído pela Ordem de Serviço de 16.9.70, do Senhor Coordenador de Educação Média, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo 2o., art. 219, da Lei no. 1711, de 28.10.52,

RESOLVE:

Designar SELMA LOPES GONÇALVES NETTO, Secretária Executiva do Núcleo de Bôlsas de Estudo, matrícula no. 8954, para secretariar os trabalhos, até conclusões finais de apuração do constante do Processo no. 02488/70-FEDF.

Brasília, 9 de outubro de 1970.

MARIO SERGIO MAFRA
Presidente

SECRETARIA DO GOVÉRNO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA No. 49/70-SEC DE 19 DE OUTUBRO DE 1970.

O SECRETARIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2o. do Decreto no. 1 295, de 19 de fevereiro de 1970, e tendo em vista o constante do Processo no. 34 238/70,

RESOLVE:

Alterar, na forma do quadro anexo, o Orçamento Analítico da Secretária do Govêrno.

Brasília, 19 de outubro de 1970.

JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Govêrno

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 49/70-SEC DE 19 DE outubro DE 1 970.

SECRETARIA DO GOVÊRNO

CÓDIGOS LOCAL	CÓDIGOS GERAL	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO ATUAL CR$	SITUAÇÃO NOVA CR$
30.0.00.00	3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		
31.0.00.00	3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		
31.2.00.00	3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO		
31.2.00.01		Impressos	6.700,00	5.200,00
31.2.00.02		Material de expediente.....	6.000,00	7.500,00
31.3.00.00	3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS		
31.3.00.17		Reparos e conservação de bens...	5.000,00	6.500,00
31.3.00.99		Serviços Diversos	2.000,00	500,00
40.0.00.00	4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		
41.0.00.00	4.1.0.0	INVESTIMENTOS		
41.4.00.00	4.1.4.0	MATERIAL PERMANENTE		
41.4.00.01		Livros e publicações técnicas...	3.000,00	4.000,00
41.4.00.02		Móveis de escritório.....	15.000,00	11.500,00
41.4.00.11		Objetos de arte e decoração e artigos para coleção	1.000,00	5.500,00
41.4.00.16		Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria.....	2.000,00	1.000,00
41.4.00.99		Diversos.....	4.000,00	3.000,00
		TOTAL	44.700,00	44.700,00

PORTARIA DE 14 DE OUTUBRO DE 1970.

O SECRETARIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo art. 1o., inciso VI, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967, e nos têrmos do art. 24, do Regimento das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto no. 1434, de 27.08.70,

RESOLVE:

designar o Arquiteto THAON NICALOU BERZAGHI, Diretor da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, matrícula no. 4401, da RA-V, Sobradinho, para substituir em seus impedimentos eventuais, o Administrador Regional de Sobradinho, da Coordenação da Administração Regional, desta Secretaria.

Brasília, 14 de outubro de 1970.

JOIRO GOMES DASILVA
Secretário do Govêrno

PORTARIA DE 14 DE OUTUBRO DE 1970.

O SECRETARIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo art. 1o., inciso VI, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967, e nos têrmos do art. 24, do Regimento das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto no. 1434, de 27.08.70,

RESOLVE:

designar o servidor JOÃO BAPTISTA NORMANHA NOVAES, matrícula no. 17.753, Diretor da Divisão de Administração, da RA-II Gama, para substituir, em seus impedimentos eventuais, o Administrador Regional do Gama, da Coordenação da Administração Regional, desta Secretaria.

Brasília, 14 de outubro de 1970.

JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Govêrno

PORTARIA DE 14 DE OUTUBRO DE 1970

O SECRETARIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo art. 1o., inciso VI, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967, e nos têrmos do art. 24, do Regimento das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto no... 1434, de 27.08.70,

RESOLVE:

designar o Professor HELIO PEREIRA LEITE, Diretor da Divisão de Administração, matrícula no. 6733, da RA-III - Taguatinga, para substituir em seus impedimentos eventuais, o Administrador Regional de Taguatinga, da Coordenação da Administração Regional, desta Secretaria.

Brasília, 14 de outubro de 1970.

JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Govêrno

PORTARIA DE 14 DE OUTUBRO DE 1970.

O SECRETARIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo art. 1o., inciso VI, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967, e nos têrmos do art. 24, do Regimento das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto no. 1434, de 27.08.70,

RESOLVE:

designar o Engenheiro IGNESIO CORREA FILHO, Diretor da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, matrícula no... 17845, da RA-I, Núcleo Bandeirante, para substituir, em seus impedimentos eventuais, o Administrador da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, da Coordenação da Administração Regional, desta Secretaria.

Brasília, 14 de outubro de 1970.

JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Govêrno

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO SEÇÃO DO PESSOAL

ATOS DO CHEFE

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA P/TRAT. SAÚDE - ATRS. 97 e 98 - Lei 1711/52.

Laudo Médico: 803/70-SM
Interessado: Geraldo Rezende Lara
Matrícula: 2.057
Período: 01.09.70 à 11.09.70.

Distrito Federal, 14 de outubro de 1970.

JOÃO GONÇALVES NOBREGA
Chefe da Seção do Pessoal - SEG

COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATELITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE OUTUBRO DE 1970

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO da Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, no uso das atribuições que lhe confere o ítem IV, do Artigo 17, do Regimento das Administrações Regionais do Distrito Federal.

RESOLVE:

1o.) A Seção de Material, da Divisão de Administração só atenderá a pedidos internos de material no período de 21 a 15 do mês seguinte.

2o.) O período compreendido entre os dias 15 e 21 será destinado à elaboração do mapa mensal a ser enviado a Coordenação do Sistema de Material.

3o.) Esta "Ordem de Serviço" entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrario.

Núcleo Bandeirante-DF., 09 de outubro de 1970

FAUZI NACFUR
Diretor da Divisão de Administração.

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - ARTS. 97 e 98 - LEI 1.711/52:

Laudo Médico: 707/70
Interessado: Salvador de Oliveira Filho
Matrícula: 9.307
Período: 11.08.70 a 29.09.70
Despacho: Concedo

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - ARTS. 93, 97 e 98 - LEI 1.711/52:

Laudo Médico: 773/70
Interessado: Manoel Queiroz
Matrícula. 694
Período: 29.09.70, à 28.10.70
Despacho: Concedo

Laudo Médico: 785/70
Interessado: Salvador de Oliveira Filho
Matrícula: 9.307
Período: 30.09.70 à 04.10.70

Despacho: Concedo:

Laudo Médico: 746/70
Interessado: Almerindo Manoel
Matrícula: 11.591
Período: 19.09.70 à 30.09.70
Despacho: Concedo

SALÁRIO FAMÍLIA - CONCEDIDO:

Interessado: Adão Felício Meira
Matrícula: 1.932
Despacho: CONCEDO Salário-família pelo dependente TAYNE DE FARIAS MEIRA, filho, nascido em 22 de agôsto de 1970. Autorizo o pagamento a partir de agôsto/70.

Interessado: Nelson Martins Ribeiro
Matrícula: 10.977
Despacho: CONCEDO Salário-Família pela dependente MARIA SANDRA RIBEIRO, filha nascida em 02 de setembro de 1969. Autorizo o pagamento a partir de janeiro/70, devendo o interessado requerer por Exercícios findos, a parte relativa a 1969.

Núcleo Bandeirante-DF., 09 de outubro de 1970.

FAUZI NACFUR
Diretor da Divisão de Administração

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL

ATOS DO SUPERINTENDENTE

INSTRUÇAO - DE 08 DE OUTUBRO DE 1970

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art... 14, dos Estatutos Sociais da Emprêsa,

R E S O L V E :

Dispensar, PEDRO ELPIDIO DA SILVA, Motorista, Nível 10-B, matrícula no. 07.776, do ... QPPDF, da Gratificação de Representação de Motorista do Chefe da Assessoria Geral de Estudos e Programação -AGEP, equivalente ao símbolo 12-F, a partir do dia 06 de outubro de 1970.

Brasília, 08 de outubro de 1970

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
Superintendente

INSTRUÇAO DE 09 DE OUTUBRO DE 1970

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL usando das atribuições que lhe confere o art..... 14, dos Estatutos Sociais da Emprêsa, nos têrmos da Portaria 1.100/64, Anexo II, combinada com a Instrução 151/70, e tendo em vista o constante do processo no. 71.096/70,

R E S O L V E :

Designar NILO DE CASTRO RIBEIRO, técnico em contabilidade, matrícula no. 29.568, do QPPDF, para exercer a Função Gratificada, 1-F, de Inspetor Fiscal da Auditoria da NOVACAP.

Brasília, 09 de outubro de 1970.

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
Superintendente

INSTRUÇAO DE 09 DE OUTUBRO DE 1970

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art..... 14, do Estatutos Sociais da Emprêsa e tendo em vista o constante do processo no. 71.096/70.....

R E S O L V E :

I - Dispensar, a pedido MARCIO LUCAS GRACIANO, matrícula no. 3.234. do QPPDF, da Função Gratificada, 1-F, de Inspetor Fiscal, da Auditoria da NOVACAP.

II - Dispensar a pedido, o mesmo servidor, de substituto eventual do Chefe da Auditoria da NOVACAP.

Brasília, 09 de outubro de 1970.

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
Superintendente

INSTRUÇAO DE 09 DE OUTUBRO DE 1970

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL,.... usando das atribuições que lhe confere o art..... 14, dos Estatutos Sociais da Emprêsa e tendo em vista o constante do processo no..... 70.492/70,
R E S O L V E :

Designar JOAQUIM PEDRO CAMARGO, matrícula número 53.977, da TEPTO, para substituir o Chefe da Seção de Revisão e Lançamento, do Serviço de Contrôle, da Divisão de Verificação e Contrôle, do Departamento de Viação e Obras nos seus eventuais impedimentos.

Brasília, 09 de outubro de 1970

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
Superintendente

INSTRUÇAO DE 09 DE OUTUBRO DE 1970

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL,.... usando das atribuições que lhe confere o art..... 14, dos Estatutos Sociais da Emprêsa, e tendo em vista o constante do processo no. 70.767/70,

R E S O L V E :

Designar MARIA NUNES DE OLIVEIRA, Escrevente Datilógrafo, Nível 07, do QPPDF, para ... substituir o Chefe do Serviço de Comunicações da Divisão de Documentação e Comunicações do Departamento de Administração, nos seus eventuais impedimentos.

Brasília, 09 de outubro de 1970

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
Superintendente

INSTRUÇAO DE 09 DE OUTUBRO DE 1970.

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14, dos Estatutos Sociais da Emprêsa e tendo em vista o constante do processo no. 70.767/70,

RESOLVE:

Dispensar ANTONIO DUARTE DIAS, Oficial de Administração, Nível 14, matrícula 04.218, do QPPDF, da função de substituto eventual do Chefe do Serviço de Comunicações, da Divisão de Documentação e Comunicações, do Departamento de Administração.

Brasília, 09 de outubro de 1970.

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
Superintendente

INSTRUÇAO DE 09 DE OUTUBRO DE 1970.

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14, dos Estatutos Sociais da Emprêsa, e tendo em vista o constante do processo 70.493/70,

RESOLVE:

Designar GERARDO SALVADOR GABRIEL, matrícula 53.842, da TEPTO, para substituir o Chefe da Seção de Conservação no. 03, do Serviço de Conservação, da Divisão de Parques e Jardins, do Departamento de Viação e Obras, nos seus eventuais impedimentos.

Brasília, 09 de outubro de 1970.

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
Superintendente

INSTRUÇAO DE 13 DE OUTUBRO DE 1970.

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14, dos Estatutos Sociais da Emprêsa, e tendo em vista o constante do processo no. 70.954/70,

RESOLVE:

Designar OSCAR BASTOS, Apontador Fiscal, nível 10, para substituir o Chefe do Setor de Arquivo, da Divisão de Administração, do Departamento de Viação e Obras, nos seus eventuais impedimentos.

Brasília, 13 de outubro de 1970.

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
Superintendente

INSTRUÇAO DE 13 DE OUTUBRO DE 1970.

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14, dos Estatutos Sociais da Emprêsa, e tendo em vista o constante do processo no. 70.955/70,

RESOLVE:

Designar MANOEL PEDRO PEREIRA, matrícula no. 54.054, da TEPTO, para substituir o Chefe da Seção de Ajardinamento, do Serviço de Paisagismo, da Divisão de Parques e Jardins, do Departamento de Viação e Obras, nos seus eventuais impedimentos.

Brasilia, 13 de outubro de 1970.

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
Superintendente

DIRETORIA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO No. 78/70-DAAF

O DIRETOR PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS, DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, no uso das suas atribuições, e tendo em vista o constante do Processo no. 64.211/70,

R E S O L V E:

1. APLICAR, ao servidor LUIZ RODRIGUES DO NASCIMENTO, Trabalhador, Nível 1, Matrícula no. 23.652, do QPP-DF, lotado na NOVACAP, a pena de SUSPENSAO, de 15 (quinze) dias, tendo em vista a sua irresponsabilidade na condução de veículos da Companhia, conforme se verifica dos autos do Processo no. 64.211/70, sem prejuízo do ressarcimento dos danos causados à Emprêsa;

2. RETORNAR, a partir desta data, o servidor LUIZ RODRIGUES DO NASCIMENTO, às atividades típicas e características do cargo de que é ocupante, ou seja, às de Trabalhador;

3. PROIBIR, a partir desta data, que o servidor LUIZ RODRIGUES DO NASCIMENTO, dirija qualquer tipo de veículo da NOVACAP, sob pena de responsabilidade funcional e financeira do Chefe do órgão que contrariar esta determinação.

Brasília, 08 de outubro de 1970

FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO No. 079/70-DAAF

O DIRETOR PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS, DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, no uso das atribuições, e tendo em vista o constante do processo no. 64.211/70,

R E S O L V E:

CONCEDER, ao servidor PEDRO ELPIDIO DA SILVA motorista, nível 10-B, matrícula no..... 07.776, lotado no Gabinete da Superintendência, a Gratificação de Representação de Gabinete a que se refere a Instrução no. 142, de 16 de fevereiro de 1970, modificada pela Instrução no. 144, de 09.03.70, correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor do respectivo nível de vencimentos, a partir de 6 de outubro de 1970.

Brasília, 08 de outubro de 1970

FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
Diretor

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO DIRETOR-GERAL

INSTRUÇAO DE SERVIÇO DE 07 DE OUTUBRO DE 1970

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 39, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" No. 465, de 10 de dezembro de 1965 e considerando o que consta do Processo no. 13581/70-DER-DF,

R E S O L V E:

Rescindir, a pedido, a partir de 08/10/70, o contrato de trabalho do empregado Lêcio Reis Lopes de Oliveira, matrícula no. 608C, Escriturário, da Tabela de Emprêgos do Pessoal Temporário e de Obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

Brasília, DF, 07 de outubro de 1970

CLAÚDIO ROBERTO DINIZ STARLING
Diretor Geral do DER-DF.

INSTRUÇAO DE SERVIÇO DE 07 DE OUTUBRO DE 1970

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 39, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" No. 465, de 10 de dezembro de 1965 e considerando o que consta do Processo no. 13534/70-DER-DF,

RESOLVE:

Rescindir, a partir de 08/10/70, o contrato de trabalho do empregado ANTONIO MANCIO FILHO, matrícula no. 1 062-C, Mecânico, da Tabela de Emprêgos do Pessoal Temporário e de Obras do DER-DF.

Brasília, DF, 07 de outubro de 1970

CLAUDIO ROBERTO DINIZ STARLING
Diretor Geral do DER-DF

INSTRUÇAO DE SERVIÇO DE 07 DE OUTUBRO DE 1970

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 39, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 465, de 10 de dezembro de 1965 e considerando o que consta do Processo no.... 13491/70-DER-DF,

RESOLVE:

Rescindir, a partir de 06/10/70, o contrato de trabalho do empregado JOAO PEREIRA DE SANTANA, matrícula no. 1.305-C, Trabalhador, da Tabela de Emprêgos do Pessoal Temporário e de Obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

Brasília, DF, 07 de outubro de 1970

CLAUDIO ROBERTO DINIZ STARLING
Diretor Geral do DER-DF

INSTRUÇAO DE SERVIÇO DE 07 DE OUTUBRO DE 1970

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 5o., do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 465, de 10 de dezembro de 1965,

RESOLVE:

Dispenar, a pedido, a partir de 05/10/70, o Engenheiro JOSE LUIZ GAZETA, da Função em Comissão, Símbolo FC-3, de Chefe do 1o. Distrito Rodoviário do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

Brasília, DF, 07 de outubro de 1970

CLAUDIO ROBERTO DINIZ STARLING
Diretor Geral do DER-DF.

INSTRUÇAO DE SERVIÇO DE 07 DE OUTUBRO DE 1970.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 39, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" No. 465, de 10 de dezembro de 1965 e considerando o que consta do Processo no. 13550/70-DER-DF,

RESOLVE:

Rescindir, a pedido, a partir de 05/10/70, o contrato de trabalho do empregado JOSE LUIZ GAZETA, Engenheiro, matrícula no. 461-C, da Tabela do Emprêgos de Pessoal Temporário e de Obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

Brasília, DF, 07 de outubro de 1970.

CLAUDIO ROBERTO DINIZ STARLING
Diretor Geral do DER-DF

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
INSTRUÇAO DE SERVIÇO DE 14 DE OUTUBRO DE 1.970.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 39, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" No. 465, de 10 de dezembro de 1.965 e considerando o que consta do Processo no. 13225/70 DER-DF,

RESOLVE:

Rescindir, por justa causa, a partir de 11.09.70, o contrato de trabalho do empregado Elisio Alves Santos, matrícula no. 1.319-C, Trabalhador, da Tabela de Emprêgos do Pessoal Temporário e de Obras do DER-DF, por infringência a letra "e" do art. 482, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Brasília, DF, 14 de outubro de 1.970.

CLAUDIO ROBERTO DINIZ STARLING
Diretor Geral do DER-DF.

INSTRUÇAO DE SERVIÇO DE 14 DE OUTUBRO DE 1.970.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 39, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" No. 465, de 10 de dezembro de 1.965 e considerando o que consta do Processo no. 13211/70-DER-DF,

RESOLVE:

Rescindir, por justa causa, a partir de 14.10.70, o contrato de trabalho do empregado Luiz Antonio de Carvalho, matrícula no. 1.067-C, Artífice de Pintor, da Tabela de Emprêgos do Pessoal Temporário e de Obras do DER-DF, por infringência a letra "h" do art. 482, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Brasília, DF, 14 de outubro de 1.970.

CLAUDIO ROBERTO DINIZ STARLING
Diretor Geral do DER-DF.

CONSELHO EXECUTIVO

ATA DA 186a. REUNIAO ORDINÁRIA DO CONSELHO EXECUTIVO DO DER-DF

Aos trinta dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta, no Edifício Sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, situado no Setor de Áreas Isoladas Norte - Bloco "C" - Brasília-DF, realizou-se a 186a. Reunião Ordinária do Conselho Executivo do DER-DF, sob a presidência do Engo. Leonardo Leite Praça e com a presença dos seguintes Conselheiros: Rubens Zeferino do Amaral, Arthur Coelho de Mello, Júlio Xavier, Rangel, Jocires Maciel Pirês e José Medeiros de Oliveira. Aberta a sessão, o sr. Presidente determinou que se procedesse à leitura da Ata da reunião anterior que, posta em discussão, foi aprovada. ORDEM DO DIA: Processo no. 13.499/70 - Empreendimentos Gerais de Engenharia S/A EGESA -Solicita seja feito aditivo ao Contrato No. 14/70, assinado em 21 de agôsto de 1970. DECISAO: O Conselho, face ao parecer do Conselheiro Relator, Arthur Coelho de Mello, decidiu por unanimidade autorizar a lavratura de têrmo aditivo ao Contrato No..... 14/70, alterando o valor contratual de Cr$..... 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil cruzeiros) para Cr$ 600.000,00 (seissentos mil cruzeiros) e permanecendo tôdas as demais condições estipuladas no referido contrato. Nada mais havendo a tratar, o sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Ivan de Lima Pompeu, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente e por mim que a secretariei.

Engo. LEONARDO LEITE PRAÇA
Presidente

IVAN DE LIMA POMPEU
Secretário

CONSELHO RODOVIÁRIO

ATA DA 20a. Reunião Extraordinária do Conselho Rodoviário do Distrito Federal, realizada aos vinte e oito dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta, no Edifício-Sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, situado no Setor de Áreas Isoladas Norte - Bloco "C" - Brasília-DF, convocada pelo sr. Presidente, de acôrdo com o Decreto "N", No. 533, de 19 de outubro de 1966, Art. 4o., Alínea "C" e "D", para discutir as "Diretrizes Gerais de Organização Administrativa do Distrito Federal". CONSELHEIROS PRESENTES: Joffre Mozart Parada, Leonardo Leite Praça, Mauro Rodrigues Alves, Wanderley de Oliveira, Roberto Maurício Pires Campos e João da Cruz Pimenta, estando presentes os seguintes senhores: Hugo Teixeira de Freitas, representante da Coordenação de Racionalização e Produtividade da Secretaria de Administração do Distrito Federal, Rubens Zeferino do Amaral, Diretor da Divisão de Administração do DER-DF e Arthur Coelho de Mello, Assessor de Programação do DER-DF. ABERTURA DA SESSAO E LEITURA DA ATA: Às dez horas o Presidente declarou aberta a sessão e determinou que se procedesse à leitura da A T A da reunião anterior que, posta em discussão foi a p r o v a d a EXPEDIENTE: O C o n s e l h o tomou conhecimento da ATA da 240a. Reunião da Junta de Contrôle do DER-DF, bem como do relatório que a acompanhava, tendo o sr. Presidente determinado seus respectivos arquivamentos. ORDEM DO DIA: Não houve. ASSUNTOS DIVERSOS: O Sr. Presidente do Conselho Rodoviário passou a palavra ao Presidente da comissão, por êle designada na 175a. Reunião O r d i n á r i a dêste Conselho, realizada em 23.09.70, a fim de que êste apresentasse as sugestões solicitadas sôbre as "Diretrizes Gerais de Organização Administrativa do Distrito Federal. Foi pelo Presidente da comissão, esclarecido que a administração sistêmica do DER-DF se encaixa na sistemática nacional, sob a égide do DNER. Sugeriu maior objetividade e particularização nas atribuições previstas para o Conselho Rodoviário nas "Diretrizes". Lembrou haver conflito entre as atribuições previstas para o Conselho de Arquitetura e Urbanismo e as do Conselho Rodoviário, devendo serem excluídas das atribuições daquêle, as rodovias. Igualmente lembrou dever o Conselho de Desenvolvimento Econômico, ao invês de examinar planos, apenas, sugerir em relação aos mesmos. Nos debates sôbre o assunto, foram abordados todos os aspectos das Diretrizes e, das discussões, surgiu a redação final das sugestões que a comissão apresentou, as quais foram aprovadas, tendo antes o Sr. Hugo Teixeira de Freitas manifestado seu ponto de vista, achando válidas as observações e esclarecendo que os subsídios apresentados eram muito bem recebidos. Encerrando foi lamentada a exiguidade de prazo mormente sabendo-se que o DNER foi reorganizado pelo Decreto-Lei no. 512, de 21.03.69, publicado no Diário Oficial de 21.03.69, decreto êste q u e está por ser regulamentado através do regimento competente. ENCERRAMENTO. às treze horas e vinte minutos, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Ivan de Lima Pompeu, lavrei a presente ATA que, lida e aprovada, será assinada pelo sr. Presidente e por mim que a secretariei.

JOFFRE MOZART PARADA
Presidente

IVAN DE LIMA POMPEU
Secretário

ATA da 175a. Reunião Ordinária do Conselho Rodoviário do Distrito Federal, realizada aos vinte e três dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta, no edifício Sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, situado no Setor de Áreas Isoladas Norte - Bloco "C" - Brasília DF. CONSELHEIROS PRESENTES: Joffre Mozart Parada,..... Mauro Rodrigues Alves, Wanderley de Oliveira, Roberto Maurício Pires Campos, João da Cruz Pimenta, João Mathias de Souza Filho e Leonardo Leite Praça, respondendo pelo Diretor Geral do DER-DF, tendo como Secretário "ad hoc" o servidor João Daniel de Souza Queirôz. ABERTURA DA SESSAO E LEITURA DA ATA: As dez horas e trinta minutos, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou que se procedesse à leitura da Ata da reunião anterior que, posta em discussão, foi aprovada. EXPEDIENTE: O Conselho tomou conhecimento das Atas da 238a. e 239a. Reuniões da Junta de Contrôle do DER-DF, bem como dos relatórios que as acompanhavam, tendo o Sr. Presidente determinado seus respectivos arquivamentos. ORDEM DO DIA: 1) Processo No. 13.354/70 - JUNTA DE CONTROLE DO DER-DF - Encaminha Balancete do mês de agôsto de 1970. Distribuído ao Conselheiro João da Cruz Pimenta, para relatar. 2) Processo No... 12.604/70 - TECNOSOLO - Engenharia e Tecnologia de Solos e Materiais S/A - Requer pagamento no valor de Cr$ 2 123,30 (dois mil, cento e vinte e tres cruzeiros e trinta centavos), conforme Nota de Transação no. 0978., referente à sondagem feita para estudo da recuperação de um b u e i r o da Rodoviaria DF 7, e Processo No. 11.880/70 - DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DO DER-DF - Solicita emissão de Nota de Empenho no valor de Cr$..... 2.000 (dois mil cruzeiros); anexado ao primeiro. Distribuídos ao Conselheiro João Mathias de Souza Filho, para examinar e opinar, tendo em vista que de acôrdo com o que dispõe a Portaria No. 04/69, de 10/08/69, do Sr. Secretário de Viação e Obras, Diretor Geral do

DER-DF, dispensou a licitação, baseado na referida portaria e na alínea "b", inciso II, art. 2o. do Decreto "N" no. 637, de 03/08/67. ASSUNTOS DIVERSOS: O Sr. Presidente, em consonância com o pensamento do Govêrno do Distrito Federal, colocou em discussão as "Diretrizes Gerais de Organização Administrativa do Distrito Federal" e, na oportunidade, por determinação do mesmo, foi designada uma Comissão composta pelos Srs. Mauro Rogrigues Alves, Wanderley de Oliveira e pelo Diretor Geral do DER-DF, sob a presidência do primeiro, a fim de apresentar sugestões às referidas "Diretrizes", no que concerne ao Conselho Rodoviário do Distrito Federal. Em seguida, sendo um assunto de urgência, dada a premência de tempo, o sr. Presidente com base no Regimento Interno do Conselho Rodoviário, art. 4o., alínea "c" e"d", convocou uma Reunião Extraordinária a ser realizada às dez horas do dia vinte e oito do mês em curso, a fim de apreciar e opinar quanto às sugestões a serem apresentadas pela Comissão por êle designada. ENCERRAMENTO: As doze horas e vinte minutos, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, João Daniel de Souza Queiroz, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo sr. Presidente e por mim que a secretariei.

Engo. JOFFRE MOZART PARADA
Presidente

JOAO DANIEL DE SOUZA QUEIROZ
Secretário "ad hoc"

JUNTA DE CONTRÔLE DO D.E.R. - DF.

ATA DA 244a. REUNIAO DA JUNTA DE CONTROLE DO DER-DF

Aos seis dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta, no Edifício-Sede do Departamento de Estradads de Rodagem do Distrito Federal, no Setor de Áreas Isoladas Norte - S.A.I - Bloco "C" em Brasília, Distrito Federal, às 15 horas, realizou-se a 244a. reunião da Junta de Contrôle do DER-DF., sob a Presidência do Sr. José Carlos Giovanini e com a presença do membro sr. Diogo Rodrigues Borges. Aberta a reunião o Sr. Presidente, determinou que se procedesse a leitura da Ata da reunião anterior que posta em discussão, foi aprovada. Prosseguindo, a Junta recebeu para registos dos seguintes Contratos de Empreitadas: Contrato no. 17/70, celebrado entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal e a firma Egesa - Empreendimentos Gerais de Engenharia S/A; Contrato no 18/70, celebrado entre o DER-DF, e a firma Estanca - Impermeabilizações Ltda.; Contrato no. 19/70, celebrado entre o DER-DF, e a firma Ibramaco - Indústria Brasiliense de Materiais de Construção e Pintura Ltda; Contrato no. 20/70, celebrado entre o DER-DF, e a firma Agroenge - Agropecuária e Engenharia Ltda e finalmente o Contrato no. 21/70, celebrado entre o DER-DF., e a firma Encocil - Emprêsa de Construção Civil Ltda. Em seguida, foram apresentados para exames os processos nos. 12.129/70, 10.137/70,, 12.167/70,... 12.174/70. 12.236/70, 12.445/70, 12.612/70,.... 12.613/70, 12.614/70. 12.624/70, 12.664/70,... 12.666/70, 12.671/70, 12.672. 12.673/70,..... 12.709/70, 12.728/70, 12.780/70, 12.790/70, 12.791/70, 12.793/70, 12.828/70, 12.829/70, 12. 941/70 e 12.994/70. Dos processos acima, excluindo-se os de nos. 12.236/70 e 12.941/70, que foram encaminhados pelo Sr. Presidente ao DD. Sr. Diretor Geral, os demais sendo examinados e julgados certos, foram aprovados e encaminhados à Divisão de Administração, para os devidos fins. As 17 horas, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente, deu por encerrada a reunião da qual para constar, eu, Francisco Antonio Zaffino, Secretário "ad hoc" lavrei a presente Ata, que lida e aprovada, será por mim, pelo Sr. Presidente e pelo membro, assinada.

FRANCISCO ANTONIO ZAFFINO
Secretário ad hoc"

JOSE CARLOS GIOVANINI
Presidente

DIOGO RODRIGUES BORGES
Membro

ATA DA 245a. REUNIAO DA JUNTA DE CONTROLE DO DER-DF.

Aos oito dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta, no Edificio-Sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, no Setor de Áreas Isoladas Norte- S.A.I.- Bloco "C" em Brasília, Distrito Federal, as 15 horas, realizou-se a 245a. reunião da Junta de Contrôle do DER-DF., sob a Presidência do Sr. José Carlos Giovanini e com a presença do membro Sr. Diogo Rodrigues Borges. Aberta a reunião o Sr. Presidente, determinou que se procedesse a leitura da Ata da reunião anterior que posta em discussão, foi aprovada. Prosseguindo, a Junta recebeu e tomou conhecimento dos seguintes documentos: memo. 245/70 do Gabinete do Diretor Geral, capeando os memorandos nos. 625 e 639 da Delegacia da Receita Federal em Brasília e a Ata da 185a. reunião ordinária do Conselho Executivo do DER-DF., tendo depois determinado os seus respectivos arquivamentos. Outrossim, recebeu também para resgistros os Contratos no.s 22/70 e 23/70, celebrados respectivamente entre o Departamento de Estradas de Rodagem e as firmas, Torc - Terraplenagem, Obras Rodoviárias e Construções Ltda e Engemac S/A - Engenharia Máquinas e Construções. Em seguida, foram apresentados para exames os processos nos.. 00266/68, 11.058/70, 11.926/70. 12.076/70, 12.207/70, 12.208/70, 12.210/70, 12.286/70, 12.349/70, 12.401/70, 12.455/70, 12.504/70, 12.509/70, 12.531/70, 12.539/70, 12.584/70, 12.640/70, 12.653/70, 12.715/70, 12.763/70, 12.795/70, 12.798/70, 12.935/70, 12.936/70, e 13.119/70, que sendo examinados e julgados certos, foram aprovados e encaminhados à Divisão de Administração, para os devidos fins. As 17 horas, nada mais havendo a Tratar o Sr. Presidente, deu por encerrada a reunião da qual para constar, eu, Francisco Antonio Zaffino, Secretário "ad hoc", lavrei a presente Ata, que lida e aprovada, será por mim, pelo Sr. Presidente e pelo Membro, assinada.

FRANCISCO ANTONIO ZAFFINO
Secretário "ad hoc"

JOSE CARLOS GIOVANINI
Presidente

DIOGO RODRIGUES BORGES
Membro

DIVISAO DE EQUIPAMENTO MECÂNICO E INDUSTRIAL

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 05/10/70
no. 008/70

O Diretor da Divisão de Equipamento Mecânico e Produção Industrial, usando das atribuições que lhe confere a INSTRUÇAO DE SERVIÇO "P" no. 094/68, de 11/06/68, baixada pelo Sr. Diretor Geral do DER-DF,

RESOLVE:

Aplicar a penalidade disciplinar de REPREENSAO, aos servidores EUCRÉSIO DA SILVA, Matrícula no. 1003-C, função Trabalhador e ANTONIO MARQUES DA ROCHA, Matrícula no. 0988-C, função Lanterneiro, por terem cometido falta grave em serviço no dia 01/10/70, conforme Processo No. 13.549/70.

Brasília-DF, 05 de outubro de 1970

Engo. JOCIRES MACIEL PIRES
Diretor da Divisão de Equipamento Mecânico e Produção Industrial DER-DF.

PROCURADORIA-GERAL

VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Para ciências das partes e devidas notificações

AÇÃO ORDINARIA

Autora: SHIS (Adv. Olegário S.V. dos Anjos)
Réu: RAFAEL BERNARDI SOBRINHO. (Defensoria)
Despacho: "Não recebo a apelação. O valor atribuido à causa enseja apenas os embargos de alçada. A petição, ademais, foi apresentada depois dos respectivos cinco dias. DF. 07.10.70 (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".

Autora: MARIA LEONTINA NUNES. (Defensoria)
Ré: T.C.B. (Adv. J.J. Safe Carneiro)
Despacho: "Ao Contador. DF. 07.10.70. (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".

Autor: JOSE ALVES DA SILVA LOBO. (Adv. Rutilio Tôrres Augusto)
Réu: DISTRITO FEDERAL. (Adv. Orlando Miranda de Aragão).
Despacho: "... isto pôsto, julgo o Autor carecedor do direito da ação. Isento de custas, à vista da gratuidade. Arbitro a verba honorária em 10% do valor atribuído à causa. P.R. II. DF. 7.10.70" (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".

Autora: SHIS. (Adv. Olegário S.V. dos Anjos)
Ré: TEREZINHA MARIANI SOUZA.
Despacho: "Vistos, etc. Homologo a desistência da ação ordinária proposta pela SHIS contra Terezinha Mariani Souza, não contestada. O douto procurador exibe poder bastante. Custas ex-lege. Arquivem-se P.R.II DF. 07.10.70 (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".

IDENTICO DESPACHO FOI PROFERIDO NAS SEGUINTES AÇOES ORDINARIAS

ANTONIO JOSE DA SILVA
ANTONIO MARIANO MACHADO
AMARO PEDRO DA SILVA e S/M
WILSON DOS SANTOS JULIANO e S/M
JOAQUIM GONÇALVES SOBRINHO e s/m.
SAMUEL DE SOUZA LEMOS e S/M
ANACLETO CARMO DE SOUZA
AMADEU MARTINS CHAVES e S/M
DAMASIO PARAIBA DE OLIVEIRA e S/M
PAULO ROBERTO DA COSTA.
AURINO RIBEIRO DE SOUZA e s/m.

Autora: SHIS (Adv. Olegário S.V. dos Anjos)
Ré: MARIA APARECIDA DA SILVA
Despacho: "Vistos, etc. Ação ordinária proposta pela SHIS contra Maria Aparecida da Silva, citada por edital. Atua o MPDF. Boa a representação da Autora. Defiro prova testemunhal Audiência para o dia 25.01.71, às 14 horas. P.R.II-DF. 07.10.70 (a) Luiz Vicente Cernicchiaro".

WILSON ALVES DA SILVA
Escrivão em exercicio

CEI

CONTRATOS E CONVÊNIOS

TÊRMO DE CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O DISTRITO FEDERAL E O BANCO REGIONAL DE BRASILIA S/A., TENDO POR OBJETO À ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEFE, na forma abaixo.

Aos sete(7) dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta, no Gabinete do Excelentissimo Senhor Governador do Distrito Federal, presentes de um lado, o DISTRITO FEDERAL, representado pelo seu Governador, Tenente-Coronel HÉLIO PRATES DA SILVEIRA, brasileiro, casado, arquiteto, residente e domiciliado nesta Capital, e, do outro lado, o BANCO REGIONAL DE BRASILIA S/A., doravante denominado simplesmente BANCO, representado por seu Presidente CARLOS SANTOS JUNIOR e por seu Diretor MOSART LOPES RIBEIRO, ambos brasileiros, casados, residente e domiciliados nesta Capital, foi celebrado o presente Convênio, tendo por objeto a administração dos recursos do FUNDEFE, conforme o disposto nos artigos 209 a 212 do Decreto-Lei nº 82, de 26 de dezembro de 1.966, e no Decreto nº 1.418, de 14 de agôsto de 1.970, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento do Distrito Federal - FUNDEFE - , de acôrdo com as seguintes cláusulas e condiçoes: CLÁUSULA PRIMEIRA- Pelo presente Convênio ficam delegados ao BANCO podêres para a administração dos recursos do FUNDEFE, até o limite de Cr$ 58.290.275,07(cinquenta e oito milhoes, duzentos e noventa mil, duzentos e setenta e cinco cruzeiros e sete centavos), durante o exercicio de 1.970. CLÁUSULA SEGUNDA- Sôbre os recursos disponíveis no FUNDO, para aplicação pelo BANCO, êste pagará trimestralmente juros de 6%(seis por cento) ao ano. CLÁUSULA TERCEIRA- Os financiamentos com recursos do FUNDEFE originários da participação na receita tributária do Distrito Federal, serão aplicados de acôrdo com programa de aplicação do Govêrno do Distrito Federal, em despesas de Capital nas seguintes atividades: a) elaboração de planos e projetos de desenvolvimento econômico-social; b) participação em constituição ou aumento de capital de emprêsas públicas e sociedades de economia mista; c) aquisição de açoes e debêntures ou partes beneficiárias de emprêsas instituídas ou financiadas com recursos do FUNDEFE e de sociedades anônimas industriais ou agrícolas; d) financiamentos a obras públicas do Govêrno do Distrito Federal e a empreendimentos industriais e agro-pecuários, nos quais se demonstrarão a viabilidade técnico-econômico-financeira. PARÁGRAFO ÚNICO- Os financiamentos de que trata êste artigo obedecerão as seguintes condiçoes: a) as aplicaçoes serão feitas pelo prazo de até 5(cinco) anos; b) os de prazo superior a 5(cinco) anos dependerão de autorização expressa do Governador do Distrito Federal; c) não serão aplicados em emprêsas cujo objetivo seja a industrialização de bens não genéricos. CLÁUSULA QUARTA- Os recursos gerados por dividendos percebidos pelo Distrito Federal das emprêsas de cujo Capital participe, por juros pagos pelo BANCO, na conformidade do disposto na cláusula segunda dêste Convênio, e por receitas auferidas pelas aplicaçoes do próprio FUNDO, exceto em financiamentos, poderão ser aplicados, também, e mediante autorização expressa do Governador do Distrito Federal em: a) promoção de estudos que objetivem o desenvolvimento econômico-social; b) programas de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal; c) construção ou aquisição de moradias funcionais e de todos seus pertences, para ocupantes de cargos de confiança da Administração Direta do Distrito Federal, cuja distribuição será feita de acôrdo com Portaria a ser baixada pelo Chefe do Gabinete Civil do Governador; d) financiamento a sociedade de economia mista e emprêsas públicas do Distrito Federal, para construir ou adquirir moradias para uso de seus Diretores. CLÁUSULA QUINTA- Nos financiamentos realizados com recursos do FUNDEFE para aplicação no território do Distrito Federal, o total dos juros, comissoes e despesas, a qualquer título, não poderá exceder a taxa de 14,4% ao ano. Nos demais casos , as taxas de juros observarão os percentuais estipulados para os fundos e repasses administrados pelo Banco Central do Brasil, Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, Banco do Brasil e Banco Nacional da Habitação, segundo a natureza do financiamento. CLÁUSULA SEXTA- O BANCO manterá registros contábeis especiais, distintos dos existentes para suas operaçoes comuns, demonstrando a posição de cada financiamento, devendo remeter ao Secretário de Finanças relatórios trimestrais sôbre a marcha, resultados e posiçoes das aplicaçoes, bem como cópias dos avisos de lançamentos de tôdas as variaçoes havidas, que afetem a posição do FUNDO. CLÁUSULA SÉTIMA- O Secretário de Finanças representará ao Governador, caso sejam realizadas operaçoes em desacôrdo com o presente Convênio e Decreto nº 1.418, de 14 de agôsto de 1.970.CLÁUSULA OITAVA- A aplicação pelo BANCO, por antecipação de repasses disponíveis, não lhe dará direito à cobrança de juros ao FUNDO. CLÁUSULA NONA- O presente Convênio, que terá a duração de 5(cinco) anos, entrará em vigor na data de sua publicação no órgão oficial "DISTRITO FEDERAL", ficando revogado o Convênio de 15 de setembro de 1.969.CLÁUSULA DÉCIMA- Fica eleito o Fôro de Brasilia - Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, por estarem assim justos e de acôrdo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em tôdas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em Livro próprio da 1ª Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 7(sete) cópias datilografadas de igual teor e forma para um único efeito legal, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e pelas testemunhas abaixo. Pelo Distrito Federal:(a.) Hélio Prates da Silveira; Pelo Banco: (a.) Carlos Santos Junior e (a.) Mosart Lopes Ribeiro. Testemunhas: (a.) Antonio Batista Pires e (a.) Sonirlene Fonseca de Carvalho.

VISTO
Em 15/10/1970

EMMANUEL F. MENDES LYRIO
Procurador - Chefe da
1a. Subprocuradoria - Geral

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Contratos e Convênios N.o 08 , fls. 92/94 da 1a. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal.

BRASÍLIA, 7 / 10 / 1970

PAULA NEY FIGUEIREDO
Chefe da Seção de Registro
de Contratos e Convênios
1ª SUBPROCURADORIA - GERAL

TÊRMO DE CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O DISTRITO FEDERAL E A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, REGULANDO A ADMINISTRAÇÃO PELA SEGUNDA, PARA O PRIMEIRO, DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) UNIDADES DE ENSINO DE PRIMEIRO GRAU PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, na forma abaixo.

Aos 13 (treze) dias, do mês de outubro de mil novecentos e setenta (1970), no Gabinete da Syperintendência da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, presentes de um lado, o DISTRITO FEDERAL, representado nêste ato pelo seu Secretário de Educação e Cultura, professor JÚLIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, conforme delegação de podêres do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, expressamente exarada no Processo nº 64.730/70, e, do outro lado, a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, doravante denominada simplesmente NOVACAP representada nêste ato pelo seu Superintendente, Engenheiro BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, na conformidade do disposto no artigo 3º , item 3, da Lei nº 2.874, de 19 de setembro de 1956, e autorizações dadas pela Diretoria e Conselho de Administração da Emprêsa; em suas 731ª e 616ª. sessões, realizadas em 14/9/70 e 17/9/70,respectivamente, resolvem firmar o presente Convênio, regulando a administração pela NOVACAP, das obras de construção de 02 (duas) unidades de ensino de primeiro grau para a Secretaria de Educação e Cultura, nesta Capital, observada a Instrução de Serviço "N" Novacap 100/67, que fica fazendo parte integrante e inseparável do presente acôrdo com as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA- Por êste ato e instrumento fica à Novacap incumbida de administrar as obras de construção de 02 (duas) unidades de ensino de primeiro grau destinadas à Secretária de Educação e Cultura do Distrito Federal, com podêres para, em nome do Distrito Federal, contratar com terceiros, fiscalizar, aprovar concorrências , efetuar pagamentos, construir diretamente se assim julgar conveniente, praticar enfim todos os atos necessários ao fiel cumprimento dêste ajuste. CLÁUSULA SEGUNDA - O DISTRITO FEDERAL, através de sua Secretaria de Educação e Cultura e de comum acôrdo com a Coordenação de Urbanismo e Arquitetura da Secretaria de Viação e Obras, fará a indicação dos locais onde serão construídas as unidades mencionadas na cláusula primeira e fornecerá à Novacap os projetos de arquitetura e obras a serem executadas, correndo por conta do presente Convênio as despesas para o desenvolvimento dos mesmos. CLÁUSULA TERCEIRA - O valor do presente Convênio é de Cr$... 3.440.000,00 (três milhões, quatrocentos e quarenta mil cruzeiros). Os recursos para fazer face às despesas com a execução das obras constantes da cláusula dêste instrumento são procedentes do orçamento do Distrito Federal, para o corrente exercício - Decreto-Lei nº 752, de 08 de agôsto de 1.969 e constante da seguinte Categoria Econômica: Subitem 41.1.00.05 - Construção de Edificios Públicos , conforme Nota de Empenho nº 40/70, no valor de Cr$ 2.140.000,00 / (dois milhões, cento e quarente mil cruzeiros), emitida pela Secretaria de Educação e Cultura e a importância de Cr$ 1.300.000,00 / (hum milhão, e trezentos mil cruzeiros), consignada no orçamento da NOVACAP para o corrente exercício - 41.00.05/08.05.01 - Construção de Ginásios. CLÁUSULA QUARTA - A importância referida na cláusula anterior de Cr$ 2.140.000,00 (dois milhões, cento e quarenta mil cruzeiros), correspondente ao Distrito Federal, será entregue pelo mesmo à Novacap, após a publicação do presente Têrmo de Convênio no órgão oficial "Distrito Federal", respeitando o cronograma de desembolso da Secretaria de Finanças do Distrito Federal. / CLÁUSULA QUINTA - A NOVACAP manterá o quantitativo recebido em conta corrente no Banco Regional de Brasília S/A., vinculada aos fins estipulados no presente Convênio, reservando o direitomde condicionar a execução das obras ao quantitativo recebido. CLÁUSULA SEXTA - O DISTRITO FEDERAL dará, sempre que solicitado sua assistência à

Novacap e fiscalizará a execução dos serviços e obras desta emprêsa, por fôrça do presente Convênio, por intermédio de representante credenciado. PARÁGRAFO ÚNICO - Em caso de modificação ou alteração de projetos e especificações e sempre que fôr necessário, a / fiscalização do órgão conveniente se entenderá sempre com a fiscalização da Novacap e nunca diretamente com as firmas executadoras' dos serviços e obras. CLÁUSULA SÉTIMA - A NOVACAP fica dispensada do recolhimento de caução para garantia da boa execução dos serviços nos têrmos do artigo 135 do Decreto-Lei nº 200/67. CLÁUSULA OITAVA - O prazo de vigência dêste Convênio será de 18 (dezoito) meses, contado da data de sua publicação no órgão oficial "Distrito' Federal", podendo ser prorrogado com a concordância das partes. / CLÁUSULA NONA - No caso de ser o preço dos serviços estipulados na cláusula primeira, maior ou menor do que o valor estimado no presente Têrmo de Convênio, lavrar-se-á Têrmo Aditivo respectivo. CLÁUSULA DÉCIMA - A NOVACAP prestará contas ao Distrito Federal, através de sua Secretaria de Educação e Cultura, das importâncias que lhe forem entregues, uma vez terminada a execução dêste Convênio. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Fica eleito o fôro de Brasília-Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento ' do presente instrumento. E, estando assim justos e de acôrdo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em tôdas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em Livro próprio da 1ª Subprocuradoria - Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas sete (7) cópias datilografadas de igual teôr e forma, para um único efeito legal, depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes já mencionadas e pelas testemunhas abaixo. Pelo DISTRITO FEDERAL: JÚLIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS; Pela NOVACAP: BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA; TESTEMUNHAS: (a.) Antonio Batista Pires e (a.) Schirlene Fonseca de Carvalho.

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Contratos e Convênios N.o 08, fls. 95/97 da 1a. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal.

BRASÍLIA, 13 / 10 / 1970

PAULA NEY FIGUEIREDO
Chefe da Seção de Registro de Contratos e Convênios
1.ª SUBPROCURADORIA - GERAL

VISTO:
Em 15/10/1970

EMMANUEL F. MENDES LYRIO
Procurador - Chefe da
1a. Subprocuradoria - Geral

TÊRMO DE CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O DISTRITO FEDERAL E A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, REGULANDO A ADMINISTRAÇÃO PELA SEGUNDA, PARA O PRIMEIRO, DAS OBRAS COMPLEMENTARES, DE RECUPERAÇÃO E DE URBANIZAÇÃO EM DIVERSAS ESCOLAS DO ENSINO MÉDIO, NESTA CAPITAL.

Aos 13 (treze) dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta (1970), no Gabinete da Superintendência da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, presentes de um lado, o DISTRITO FEDERAL, representado neste ato pelo seu Secretário de Educação e Cultura, Professor JÚLIO DE CASTILHOS CACHAPUZ MEDEIROS, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, conforme delegação de podêres do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, expressamente exarada no processo nº 64.730/70, e o engenheiro BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, representando, neste ato, na / qualidade de seu Superintendente, a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil- NOVACAP, doravante denominada simplesmente NOVACAP, com sede em Brasília - Distrito Federal, de conformidade com o disposto no artigo 3º, item 3º, da Lei número 2.874, de 19 de setembro de 1956, e autorizações dadas pela Diretoria e Conselho de Administração da NOVACAP, em suas 731ª e 616ª sessões, realizadas em 14/9/70 e 17/09/70, resolvem firmar o presente convênio para regular a administração pela NOVACAP, das obras complementares, de recuperação e de urbanização em diversos estabelecimentos de ensino médio da Secretaria de Educação e Cultura, conforme indicação desta, em Brasília, Distrito Federal, observada a Instrução de Serviço "N" NOVACAP 100/67, que fica fazendo parte integrante e inseparável do presente, na conformidade das seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA - O DISTRITO FEDERAL por êste ato e instrumento, incumbe à NOVACAP a administração das obras complementares, de recuperação e de urbanização de diversos estabelecimentos do ensino médio da Secretaria de Educação e Cultura, nesta Capital. CLÁUSULA SEGUNDA - O DISTRITO FEDERAL, através do Serviço de Arquitetura da Secretaria de Educação e Cultura, fará a indicação, por meio de um contrôle de prioridade, dos estabelecimentos de ensino a serem recuperados e urbanizados, obedecendo aos projetos, plantas, especificações e detalhes já existentes. CLÁUSULA TERCEIRA - O valor do presente Convênio é de Cr$ 1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros). Os recursos para fazer face à despesa com as obras constantes da cláusula primeira dêste instrumento são procedentes do Orçamento' do Distrito Federal para o corrente exercício - Decreto-lei nº. 752, de 08 de agôsto de 1969 e constante da seguinte Categoria Econômica: Subitem 41.1.00.06 - Ampliação, Reconstrução, Restauração e Modificação, conforme Nota de Empenho nº 41/70, no valor de Cr$1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros), emitida pela Secretaria de Educação e Cultura. CLÁUSULA QUARTA - A importância de Cr$... 1.000.000,00 será entregue, pelo DISTRITO FEDERAL à NOVACAP, após a publicação do presente instrumento no órgão oficial o "DISTRITO FEDERAL", respeitado o cronograma de desembôlso da Secretaria de Finanças do Distrito Federal. CLÁUSULA QUINTA - A NOVACAP manterá o quantitativo recebido em conta-corrente no Banco Regional de / Brasília S/A, vinculada aos fins estipulados no presente Convênio, reservando-se o direito de condicionar o início dos serviços, bem como o seu andamento, ao prévio recolhimento dos recursos, na forma estipulada na cláusula terceira do presente Convênio. CLÁUSULA SEXTA - O DISTRITO FEDERAL dará sempre que solicitado, sua assistência à NOVACAP e fiscalizará a execução dos serviços e obras a cargo da NOVACAP, por fôrça do presente Convênio, por intermédio' de representante credenciado. PARÁGRAFO ÚNICO - Em caso de modificação ou alteração de projetos e especificações e sempre que fôr' necessário, a fiscalização do órgão conveniente se entenderá sempre com a fiscalização da NOVACAP e nunca diretamente com às firmas executôras dos serviços e obras. CLÁUSULA SÉTIMA - A NOVACAP' fica dispensada do recolhimento da caução para garantia da bôa execução dos serviços nos têrmos do artigo 135 do Decreto-Lei nº 200/67. CLÁUSULA OITAVA - O prazo de vigência do presente Convênio será de 18 (dezoito) meses contados da data de sua publicação no órgão oficial o "DISTRITO FEDERAL", podendo ser prorrogado por concordância das partes. CLÁUSULA NONA - No caso de ser o preço ' dos serviços estipulados na cláusula primeira, maior ou menor do que o valor estimado do presente têrmo de Convênio, lavrar-se-á / têrmo aditivo respectivo. CLÁUSULA DÉCIMA - A NOVACAP prestará ' contas ao Distrito Federal, através de sua Secretaria de Educação e Cultura, das importâncias que lhe forem entregues, uma vez terminada a execução dêste Convênio. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O presente instrumento será publicado no órgão oficial o "DISTRITO FEDERAL". CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Fica eleito o Fôro de Brasília Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao / cumprimento do presente instrumento. E, estando assim justos e ' de acôrdo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em tôdas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em livro próprio da 1ª Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas sete (7) cópias datilografadas de igual teôr e forma, para um único efeito legal, depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes já mencionadas e pelas testemunhas abaixo. Pelo DISTRITO FEDERAL: (a.) JÚLIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS; Pela NOVACAP: (a.) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA; TESTEMUNHAS: (a.) Antonio Batista Pires e (a.) Schirlene Fonseca de Carvalho.

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Contratos e Convênios N.o 08, fls. 98/100 da 1a. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal.

BRASÍLIA, 13 / 10 / 1970

PAULA NEY FIGUEIREDO
Chefe da Seção de Registro de Contratos e Convênios
1.ª SUBPROCURADORIA - GERAL

VISTO:
Em 15/10/1970

EMMANUEL F. MENDES LYRIO
Procurador - Chefe da
1a. Subprocuradoria - Geral

CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVÊRNO DO DISTRITO FEDERAL E A SENHORA MAURA DE OLIVEIRA ANDRADE, na forma abaixo.

Aos (16) dezesseis dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta, nesta cidade de Brasília-Distrito Federal, firmou-se o presente Contrato, de um lado, o GOVÊRNO DO DISTRITO FEDERAL, no ato representado pelo Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal, Coronel YVANILDO DE FIGUEIREDO ANDRADE DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, residente e domiciliado nestá Capital, conforme delegação de podêres do Excelentissimo Senhor Governador do Distrito Federal, expressamente ' exarada no Processo nº 07.955/70, e, do outro lado, a Senhora MAURA DE OLIVEIRA ANDRADE, brasileira, solteira, atendente de enfermagem, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem firmar o presente Contrato, de acôrdo com as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA - A CONTRATADA se obriga durante o ano de 1970 até vinte de outubro de mil novecentos e setenta, a desempenhar as funções de atendente de enfermagem na Polícliníca da Polícia Militar do Distrito Federal, em horário a ser determinado. CLÁUSULA SEGUNDA - O Govêrno do Distrito Federal, através da Polícia Militar do Distri

to Federal se obriga a pagar a CONTRATADA mensalmente como retribuição de seus serviços, a importância de Cr$ 201,70 (duzentos e um cruzeiros e setenta centavos), ficando a Contratada obrigada a prestação de 48 (quarenta e oito)horas de serviços semanais. CLÁUSULA TERCEIRA - O valor do presente Contrato é de Cr$ 858,00 (oitocentos e cinquenta e oito cruzeiros). Os Recursos para fazer face às despesas com a execução dêste Contrato, no exercício de 1.970, correrão por conta da Seguinte Categoria Econômica:30.0.00 00 - Despesas Correntes; 31.0.00.00 - Despesas de Custeio 31.3.00 00 - Serviços de Terceiros; 31.3.00.22 - Serviços Médicos, Hospitalares e Odontológicos - Decreto-Lei nº 752 de 08 de agôsto de 1969, conforme Nota de Empenho nº 138/70, no valor de Cr$ 858, 00 (oitocentos e cinquenta e oito cruzeiros), emitida pela Polícia Militar do Distrito Federal. CLÁUSULA QUARTA - A CONTRATADA se obriga a respeitar os regulamentos da Polícia Militar do Distrito Federal, em tudo que lhe fôr aplicável, bem como cumprir as normas e ordens de serviços baixados pelas autoridades competentes. CLÁUSULA QUINTA - O presente Contrato entra em virgor na data de sua publicação no órgão oficial "DISTRITO FEDERAL", sendo que os efeitos financeiros retroagem a 29 de maio de 1970. CLÁUSULA SEXTA -FICA eleito o Fôro de Brasília - Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento E, estando assim justos e de acôrdo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em tôdas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em livro próprio da 1a. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas sete (7) cópias datilografadas de igual, teor e forma, para um único efeito legal, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e pelas testemunhas abaixo. Pelo DISTRITO FEDERAL: (a.) YVANILDO DE FIGUEIREDO ANDRADE DE OLIVEIRA; Pela Contratada; (a.) MAURA DE OLIVEIRA-ANDRADE; Testemunhas: (a.) Antônio Batista Pires e(a.) Schirlene - Fonseca de Carvalho. EM TEMPO: Na cláusula segunda onde se lê:Cr$. 201,70 (duzentos e um cruzeiros e setenta centavos) mensais, leia-se: Cr$ 180,00 (cento e oitenta cruzeiros) mensais. Pelo DISTRITO FEDERAL: YVANILDO DE FIGUEIRÊDO ANDRADE DE OLIVEIRA; Pela CONTRATADA: MAURA DE OLIVEIRA ANDRADE. (Testemunhas: Antônio Batista Pires e (a.) Schirlene Fonseca de Carvalho.

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Contratos e Convênios N.o 08, fls. 107/108 da 1a. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal.

BRASÍLIA, 16 / 10 / 1970

PAOLA NEY RIBEIREDO
Chefe da Seção de Registro
de Contratos e Convênios
1.º SUBPROCURADORIA — GERAL

16/10/70

EMMANUEL F. MENDES LYRIO
Procurador - Chefe da
1a. Subprocuradoria - Geral

TERMO DE AUTORIZAÇAO PARA OCUPAÇAO DE ÁREA, SITUADA NA SUPERQUADRA SUL 307, DESTINADA A INSTALAÇAO, A TÍTULO PRECÁRIO, DE BANCA DE JORNAIS E REVISTAS, na forma abaixo.

Aos vinte e três (23) dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta (1970), firmou-se o presente Têrmo de Autorização para ocupação de área, de domínio do Distrito Federal, situada na Superquadra Sul 307, na conformidade do disposto no artigo 24, da Lei no. 4.545, de 10 de dezembro de 1964, de um lado, o DISTRITO FEDERAL, no ato representado pelo seu Secretário de Serviços Públicos, Senhor Doutor PAULO DA FONSECA VIANA, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado nesta Capital, conforme delegação de podêres do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, expressamente exarada no Processo no. 27.092/70 e, do outro lado, o Senhor HELENO FERREIRA DE LIMA, brasileiro, viúvo, jornaleiro, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado simplesmente AUTORIZADO, resolvem firmar o presente Têrmo de Autorização, de acôrdo com as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA - O DISTRITO FEDERAL, autoriza a ocupação pelo AUTORIZADO, da área situada na Superquadra Sul 307. destinada à instalação de uma, Banca para venda de jornais, revistas e similares. PARÁGRAFO ÚNICO - A ocupação de que trata a presente cláusula será feita a título precário, e se regerá pela legislação que lhe é própria, não ficando sujeita a disposições de outras leis. CLÁUSULA SEGUNDA - O AUTORIZADO montará, por sua conta, na área objeto do presente Têrmo, uma Banca de Jornais e Revistas. metálica. pré-fabricada. do tipo B - PR 1//1, segundo modêlo aprovado pela Coordenação de Arquitetura e Urbanismo da Secretaria de Viação e Obras. CLÁUSULA TERCEIRA - O AUTORIZADO se obriga a manter a Banca de Jornais e Revistas a que se refere a cláusula anterior, com as características constantes do projeto e em perfeito estado de conservação, correndo por sua conta os reparos de danos ou estragos que venham a ocorrer nas instalações ou na estrutura metálica, bem como conservar limpa a área ocupada. CLÁUSULA QUARTA - O AUTORIZADO obriga-se, outrossim, a respeitar e fazer respeitar pelos seus prepostos as instruções que lhe forem aplicáveis, baixadas pelo Govêrno do Distrito Federal, através da Secretaria de Serviços Públicos, as quais passarão a integrar o presente ajuste. PARÁGRAFO PRIMEIRO - A desobediência às instruções baixadas pelo Govêrno do Distrito Federal acarretará as seguintes penalidades: 1) pagamento de multa no valor de um (1) salário mínimo regional ao Govêrno do Distrito Federal, quando da primeira infração; 2) a cobrança da multa retro-referida em dôbro no caso de reincidência; 3) cassação da autorização por ato do Secretário de Serviços Públicos com a consequente rescisão automática do ajuste, sem qualquer direito de indenização ao AUTORIZADO, no caso de terceira infringência. PARÁGRAFO SEGUNDO - As multas de que trata a presente cláusula serão recolhidas no órgão próprio do Govêrno do Distrito Federal, ou no estabelecimento bancário por êle indicado. CLÁUSULA QUINTA - O AUTORIZADO pagará ao Govêrno do Distrito Federal uma taxa de ocupação mensal, no valor de Cr$ 177,00 (cento e setenta e sete cruzeiros), até o 10o. (décimo) dia subsequente ao vencido, no órgão próprio do Govêrno do Distrito Federal, ou no estabelecimento bancário por êle indicado. PARÁGRAFO PRIMEIRO - O valor da taxa de ocupação fixada na presente cláusula será reajustável, na conformidade do critério estabelecido no artigo 5o., da Lei no. 3.380, de 21 de agôsto de 1964, e acompanhará a alteração que porventura venha a ocorrer na legislação citada. PARÁGRAFO SEGUNDO - O atraso no pagamento da taxa de ocupação acarretará uma multa no valor de 10% (dez por cento), calculada sôbre o valor da taxa de ocupação, independentemente da incidência de mora. CLÁUSULA SEXTA - O DISTRITO FEDERAL reterá, a título de caução, a importância de Cr$ 531,00 (quinhentos e trinta e um cruzeiros), depositada pelo AUTORIZADO, nos têrmos do artigo 12, do Regulamento aprovado pelo Decreto no..... 921/69. CLÁUSULA SÉTIMA - O presente Têrmo não poderá ser cedido no todo ou em parte, salvo se houver prévia e expressa anuência do Distrito Federal. CLÁUSULA OITAVA - Esta autorização é outorgada em caráter precário. Assim, o AUTORIZADO obriga-se a desocupar o imóvel - dêle retirando a banca que colocou, nos têrmos da cláusula segunda - tão logo seja interpelado para o fazer. PARÁGRAFO ÚNICO - O AUTORIZADO desocupará também a área, independentemente de interpelação, decorridos vinte e quatro (24) meses, contados da assinatura dêste documento. CLÁUSULA NONA - A inadimplência de quaisquer das cláusulas do presente Têrmo, implicará

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

em sua imediata rescisão, sem que o AUTORIZADO possa exigir quaisquer indenizações. CLÁUSLA DÉCIMA - As despesas com a publicação do presente Têrmo no órgão oficial "DISTRITO FEDERAL", correrão por conta do AUTORIZADO. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O Regulamento para Exploração de Bancas de Jornais e Revistas no Distrito Federal, aprovado pelo Decreto no. 921/69, passa a fazer parte integrante do presente ajuste, como se nêle transcrito fôsse. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Fica eleito o Fôro de Brasília - Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, estando assim justos e de acôrdo para firmeza e validade do que ficou estipulado em tôdas as cláusulas, lavrou-se o presente em livro próprio da 1a. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 7 (sete) cópias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal, depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes já mencionadas e pelas testemunhas abaixo. Pelo DISTRITO FEDERAL: (a) PAULO DA FONSECA VIANA; Pelo AUTORIZADO: (a) HELENO FERREIRA DE LIMA. TESTEMUNHAS: (a) Antônio Batista Pires e (a) Schirlene Fonseca de Carvalho.

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Contratos e Convênios No. 08, fls. 47/49, da 1a. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal.

Brasília, 23 de setembro de 1970.

PAULA NEY FIGUEIREDO
Chefe da Seção de Registro
de Contratos e Convênios
1a. Subprocuradoria-Geral

VISTO:
Em 14.10.70

EMMANUEL F. MENDES LYRIO
Procurador-Chefe da
1a. Subprocuradoria-Geral

COMPANHIA DE TELEFONES DE BRASÍLIA
COTELB

CONTRATO No. 011/70
ADITIVO

Entre a COMPANHIA DE TELEFONES DE BRASÍLIA - COTELB e a ERICSSON DO BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA S.A.

A COTELB, C.G. no. 00058578, representada por seu Presidente CLEOFAS ISMAEL DE MEDEIROS UCHOA e a ERICSSON, C.G.C., número 33.067.745/1, representada pelo seu Gerente da Filial de Brasília, SERGIO LUNETTA, considerando os têrmos do contrato no. 011/70, de 21.07.70, e as cartas 041/70-COTELB e DF, ... 0554/70-ERICSSON, que passam a integrar o presente aditivo, têm entre si justo e contratado o que se segue:

1 - Alteração do objeto do contrato 011/70 para substituir 2 (dois) potes com bobinas de pupinização H-88 para 250 pares por 2 (dois) postes com bobinas de pupinização H-88 para 450 pares.

2 - Alteração:

a) do valor dos materiais de Cr$ 131.669,00 para Cr$ 138.477,00;
b) do valor do I.P.I. de Cr$ 13.166,90 para Cr$. . 13.847,70;
c) do valor do contrato de Cr$ 144.835,90 para Cr$ 152.324,70, diferença essa, no total de Cr$. 7.488,80 a ser paga após a aceitação do material pela COTELB.

Ficam, assim, retificadas as cláusulas contratuais respectivas e ratificadas tôdas as demais. Por terem assim contratado, assinam o presente instrumento em cinco vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para os devidos efeitos.

Brasília, 18 de setembro de 1970
CLEOFAS ISMAEL DE MEDEIROS UCHOA
Presidente da COTELB
SERGIO LUNETTA
Procurador da ERICSSON

EDITAIS E AVISOS

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
S.V.O - NOVACAP
COMISSOES PERMANENTES DE CONCORRENCIA.

A V I S O

TOMADA DE PREÇOS No. 094/70-CPC-2, PARA EXECUÇAO SOB O REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, MEDIANTE APLICAÇAO DE TABELA DE PREÇOS UNITARIOS, DE SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM MECANIZADA NAS CIDADES SATELITES DE BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das firmas empreiteiras, regularmente registradas no Serviço de Cadastro de Firmas destas Comissões, para a Tomada de Preços em Epígrafe, que será realizada às 15:00 horas do dia 30 de outubro de 1970, na sala de Concorrências.

As condições gerais para habilitação encontram-se afixadas no quadro de avisos do órgão, no 2o. andar do Edifício Sede da NOVACAP.

Nota: O valor do contrato é de Cr$ 120,000,00.. (cento e vinte mil cruzeiros).

Brasília, 14 de outubro de 1970.

Arq. ALBERTO ENRIQUE DIAZ PRIETO
Presidente das Comissões Permanentes
de Concorrência

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
S.V.O. - NOVACAP
COMISSOES PERMANENTES DE CONCORRENCIA

A V I S O

TOMADA DE PREÇOS No. 096/70-CPC-2., PARA FORNECIMENTO E COLOCAÇAO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE DIVISÓRIAS NO PREDIO DO MINISTERIO DA INDÚSTRIA E COMERCIO (EMP-6) SITUADO NA ESPLANADA DOS MINISTERIOS, EM BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das firmas empreiteiras regularmente registradas no Serviço de Cadastro de Firmas destas Comissões, para a Tomada de Preços em epígrafe, que será realizada às 10:00 horas do dia 03 de novembro de 1970, na sala de Concorrências.

As condições g e r a i s para habilitação, encontram-se afixadas no quadro de avisos do Orgão no 2o. andar do Edificio Sede da NOVACAP.

Brasília, 15 de outubro de 1970.

Arq. ALBERTO ENRIQUE DIAZ PRIETO
Presidente das Comissões Permanentes
de Concorrência.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
S.V.O - NOVACAP
COMISSOES PERMANENTES DE CONCORRENCIA.

A V I S O

TOMADA DE PREÇOS No. 092/70-CPC-2., PARA FORNECIMENO E TRANSPORTE SOB O REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, MEDIANTE APLICAÇAO DE PREÇOS UNITARIOS, DE ASFALTO DILUIDO E CIMENTO ASFALTICO, DESTINADOS AO DEPARTAMENTO DE VIAÇAO E OBRAS, EM BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das firmas empreiteiras ou fornecedoras regularmente registradas no Serviço de Cadastro de Firmas destas Comissões, para a Tomada de Preços em epígrafe, que será realizada às 10:00 horas do dia 30 do outubro de 1970. na sala de Concorrências.

As condiçoes gerais para habilitação, encontram-se afixadas no quadro de avisos do órgão no 2o. andar do Edifício Sede da NOVACAP.

Nota: O valor atribuído ao cotrato será de..... Cr$ 800,000,00 (oitocentos mil cruzeiros).

Brasília, 14 de outubro de 1970.

Arq. ALBERTO ENRIQUE DIAZ PRIETO
Presidente das Comissões Permanentes
de Concorrência

PREÇO DÊSTE EXEMPLAR NCr$ 0,20